



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração	2
Ata de Registro de Preços	2
Processo Seletivo	3
Departamento de Cultura	57
Convite	57
Irmãdade do Hospital Francisco Rosas	58
Balanços Patrimoniais	58
Secretaria Municipal de Saúde	75
Comunicado	75
Inexigibilidade de Licitação	76

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: comesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2.023

PROCESSO Nº 382/2.023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2.023

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Departamento de Administração.

DETENTORA: EMAM – Emulsões e Transportes LTDA (SJC)

Endereço: Avenida Uberaba, nº 87, Sala 04 – Jardim Ismênia – São José dos Campos/SP

CEP: 12220-740

CNPJ: 04.420.916/0007-47

Inscrição Estadual: 645473260115

Representante legal: Natanael Fróes Silva

RG: 1818035 SSP/PA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de emulsão asfáltica RL1-C por 6 meses, em conformidade com o edital da licitação em epígrafe e seus anexos.

LOTE	ITEM	QUANT.	UND.	OBJETO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	50	TONELADA	EMULSÃO ASFÁLTICA RL1 C	PRÓPRIA	EAP RL1C	R\$ 4.170,00	R\$ 208.500,00
							TOTAL:	R\$ 208.500,00

Data da assinatura: 21/03/2.023



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Processo Seletivo



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, por intermédio da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **INFORMA que serão reaplicadas as provas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para todas as funções.**

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 que **não** desejam realizar a prova novamente **poderão requerer a restituição do valor a partir das 10h30min do dia 24/03/2023 até as 17h00min do dia 04/04/2023**, sendo o valor restituído até o dia 14/04/2023.

Para requerer a isenção o candidato deverá encaminhar um e-mail para **devolucaoesspiritosantodopinhal@gmail.com**, inserir no assunto "Devolução da taxa de inscrição – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022", no corpo do e-mail deverá constar o nome completo, CPF, RG, conta bancária em nome do candidato ou cheque nominal (não será realizado pagamento em PIX), anexar um comprovante de residência em nome do candidato, bem como anexar o comprovante de Pagamento.

O Cronograma para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 passará a constar conforme o Anexo IV do novo edital de Abertura das Inscrições.

O Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, publicado em 14/11/2022 fica devidamente anulado, passando a ser considerado o que segue:

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, por intermédio da sua Prefeita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização do Processo Seletivo, conforme previsto neste edital, com período de validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação de sua homologação.

As contratações serão providas pelo Regime da CLT nos termos da Lei Municipal nº 1.973 de 30/04/1993, Lei Municipal nº. 2.171 de 05/03/1996 (no que couber), Lei Municipal nº. 2.880 de 14/09/2004 (no que couber), bem como o Decreto Municipal nº. 4.775 de 14/03/2016, de Espírito Santo do Pinhal e demais legislações pertinentes.

A Comissão, responsável pelo acompanhamento deste Processo Seletivo, foi nomeada através da Portaria Nº 444, de 19 de outubro de 2022.

I – DAS FUNÇÕES

1.1 O presente Processo Seletivo tem a finalidade de prover às necessidades de funções temporárias, no período de validade do Processo Seletivo.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

1.2 As funções, vagas, carga horária, salários, requisitos de escolaridade e taxa de inscrição estão estabelecidos na tabela que segue:

ENSINO FUNDAMENTAL

Funções	Carga Horária	Salário Base	Requisitos
Merendeira	40 h semanais	R\$ 2.681,98	Ensino Fundamental Incompleto
Servente	40 h semanais	R\$ 1.590,85	Ensino Fundamental Incompleto

ENSINO MÉDIO

Funções	Carga Horária	Salário Base	Requisitos
Auxiliar de Educação	40 h semanais	R\$ 1.640,95	Ensino Médio Completo

ENSINO SUPERIOR

Funções	Carga Horária	Salário Base	Requisitos
Professor de Educação Infantil – PEB-EI	24 h Semanais	R\$ 2.681,98	Curso Normal em Ensino Médio e/ou Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação em Magistério.
Professor Substituto de Educação Infantil	24 h Semanais	R\$ 2.681,98	Curso Normal em Ensino Médio e ou Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação em Magistério.
Professor de Ensino Fundamental – PEB I	27 h Semanais	R\$ 3.017,27	Curso Normal em Ensino Médio e ou Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação em Magistério.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

Professor Substituto de Ensino Fundamental	27 h Semanais	R\$ 3.017,27	Curso Normal em Ensino Médio e ou Normal Superior ou Curso de Pedagogia com habilitação em Magistério.
Professor Especialista de Arte – PEB II – Arte	Mínimo de 15h/semanais e Máximo de 35h/semanais.	R\$ 22,38	Licenciatura Plena na Disciplina ou área constante do currículo da escola e que seja objeto do processo.
Professor Especialista de Educação Física – PEB II – Educação Física	Mínimo de 15h/semanais e Máximo de 35h/semanais.	R\$ 22,38	Licenciatura Plena na Disciplina ou área constante do currículo da escola e que seja objeto do processo e Registro no Sistema CONFEF/CREF.
Professor Especialista de Inglês – PEB II – Inglês	Mínimo de 15h/semanais e Máximo de 35h/semanais.	R\$ 22,38	Licenciatura Plena na Disciplina ou área constante do currículo da escola e que seja objeto do processo

1.3 Os salários das funções têm como base o mês de fevereiro de 2023.

1.4 As atribuições das funções constam no Anexo I deste edital.

1.5 A jornada semanal de trabalho para cada função é a prevista no quadro do subitem 1.2 e os horários de trabalho serão definidos a critério da Prefeitura Municipal, em função da natureza da função, atividades, plantões, escalas, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

II – DAS PROVAS

2.1 O Processo Seletivo realizar-se-á através de **provas objetivas** de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções e **provas de títulos**, de caráter classificatório, para as funções de Professor.

2.2 O candidato inscrito para mais de 01 (um) função deverá observar o disposto na tabela abaixo:

1º Período	2º Período
Professor de Educação Infantil PEB-EI	Professor de Ensino Fundamental PEB – I
Professor Substituto de Ensino Fundamental	Professor Substituto de Educação Infantil



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

Professor Especialista de Inglês – PEB II – Inglês	Professor Especialista de Arte PEB II – Arte
Auxiliar de Educação	Professor Especialista de Educação Física – PEB II – Educação Física
Servente	Merendeira

2.3 A divulgação do local e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação no site www.pinhal.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.3.1 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar na Lista de Inscritos para as provas, esse deverá entrar com recurso conforme previsto no item 6.2 deste edital.

2.3.2 Ocorrendo o caso constante do item 2.3.1, poderá o candidato participar do Processo Seletivo e realizar a(s) prova(s) se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da(s) prova(s), formulário específico.

2.3.3 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

2.3.4 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2.4 O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.5 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá solicitar através do e-mail pinhalprocessoseletivo@gmail.com e inserir no assunto "Correção de cadastro do candidato", inserindo no corpo do e-mail a solicitação de alteração e anexando documento pessoal com foto.

2.5.1 O candidato que não atender aos termos do item 2.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

2.6 São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

2.7 No dia da realização da prova caso o candidato queira fazer alguma reclamação, denúncia ou sugestão, deverá procurar a coordenação ou os fiscais do local em que estiver prestando as provas para que as providências necessárias possam ser tomadas de forma imediata e registradas na folha de ocorrência.

2.8 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer as provas, conforme convocação divulgada pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, seja qual for o motivo alegado;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

- b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea “b” do item 2.13;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova (s) sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) estiver, durante a aplicação da (s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;
- f) estiver, no local de prova(s), portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação, ligados;
- g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;
- h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas;
- j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- n) retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;
- o) não comparecer as provas por problemas de saúde;
- p) realizar qualquer tipo de identificação na folha de resposta.

Da Prova Objetiva

2.9 A prova objetiva, para todas as funções, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função.

2.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 16/04/2023, a partir das 09h00min para o 1º período e das 14h00min para o 2º período, horários em que serão fechados os portões.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

2.10.1 A convocação e confirmação da data e local de realização da Prova será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal e no site www.pinhal.sp.gov.br, conforme Cronograma deste Processo Seletivo – Anexo IV.

2.10.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados. O acompanhamento da divulgação da data da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.11 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 alternativas cada uma, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II, conforme quadro abaixo:

Função	Prova	Quantidade de Questões
Funções de nível Fundamental	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
Funções de nível Médio/Técnico	Português	10
	Atualidades/Informática	10
	Conhecimentos Específicos	10
Funções de nível Superior	Português	10
	Atualidades/Informática	10
	Conhecimentos Específicos	10

2.12 A duração da prova objetiva será de 02 (duas) horas.

2.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

2.13.1 Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” do item 2.13 deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

2.13.2 O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” do item 2.13 deste Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo.

2.13.3 Não serão aceitos documentos eletrônicos, protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

2.14 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s).

2.15 Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

2.16 Durante a(s) prova(s) objetiva(s), não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido no dia da aplicação da prova, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

2.17 O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverá ser desligado antes de entrar no prédio de aplicação e, durante a aplicação das provas, deverão permanecer desligados no chão ou dentro da bolsa até a saída da sala, sob pena de eliminação do candidato.

2.17.1 Será imediatamente desclassificado o candidato que for identificado portando celular durante o período de aplicação da prova.

2.18 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecidos.

2.19 O candidato não poderá se ausentar da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

2.20 Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetivas a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

2.20.1 Para tanto, a candidata deverá solicitar antecipadamente através do e-mail **pinhalprocessoseletivo@gmail.com**, inserir no assunto: Solicitação – Amamentação – Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

2.20.2 A Prefeitura não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do processo.

2.20.3 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

2.20.3.1 A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.

2.20.3.2 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

2.20.4 Excetuada a situação prevista no item 2.20 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

2.21 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.

2.22 É reservado à Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais durante a aplicação das provas.

2.23 O horário de início da(s) prova(s) será (ão) definido(s) em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

2.24 Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva.

2.25 É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.26 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção.

2.26.1 O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta.

2.26.2 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

2.26.3 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

2.26.4 A inserção de qualquer marca que possa identificar o candidato na folha de resposta será motivo de eliminação do candidato.

2.26.5 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

2.27 O candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

2.28 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração, levando consigo somente o caderno de prova.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

2.28.1 Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

2.29 Ao final da prova o candidato deverá entregar a folha de reposta ao fiscal da sala, sob pena de desclassificação.

2.30 Os 03 (três) últimos candidatos presentes nas salas de aplicação da(s) prova(s) deverá aguardar o fechamento dos envelopes das provas e demais documentos e assiná-los.

2.31 O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no Mural da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal e no site www.pinhal.sp.gov.br, conforme Anexo IV – Cronograma do Processo Seletivo.

2.32 Para realização da prova deverá ser observado, também, o Capítulo III – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

Da Prova de Títulos

2.33 O candidato inscrito para a função de Professor que for apresentar título deverá entregá-lo no mesmo dia e local da realização da Prova Objetiva.

2.34 A entrega será efetuada da abertura dos portões até o encerramento das provas. Após o respectivo período, os documentos não serão aceitos.

2.35 O candidato que for protocolar os documentos da Prova de Títulos deverá entregá-los preenchido e assinado conforme item 2.42 e no período de prova correspondente ao cargo.

2.36 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

TÍTULOS ACADÊMICOS

Título	Valor Unitário	Comprovante
STRICTU SENSU - Título de doutor na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos	05	Diploma devidamente registrado ou ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.
STRICTU SENSU – Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, concluído	03	Diploma devidamente registrado ou apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido pela instituição oficial, em papel timbrado da instituição contendo



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

até a data da apresentação dos títulos.		data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.
LATO SENSU – Certificado de Pós-graduação – duração mínima de 360 horas, na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	02	Certificado de Pós-Graduação MBA, especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento/livro de registro e reconhecido pelo MEC.

2.37 A pontuação máxima da prova de títulos será de 10 (dez) pontos, podendo o candidato apresentar apenas um título de cada grau de formação (Doutorado, Mestrado e Pós-Graduação lato sensu).

2.38 Serão analisados apenas os títulos acadêmicos apresentados conforme previsto neste item.

2.39 Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, devidamente autenticadas em cartório.

2.40 Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

2.41 O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

2.42 No ato de entrega de títulos o candidato deverá entregar, preenchido (inclusive o número de inscrição) e assinado, o formulário constante do Anexo III deste Edital. Acompanhado do formulário preenchido, deverá ser apresentada cópia autenticada ou assinada eletronicamente de cada título declarado conforme descrito neste item, sob pena de não ter o documento recebido pela banca examinadora.

2.42.1 O preenchimento incorreto do formulário constante no Anexo III deste Edital causará a anulação da Nota de Títulos.

2.43 Caso o candidato apresente outra via (recibo) do formulário constante no Anexo III, este deverá estar preenchido da mesma forma que a via de protocolo, sob pena de não ser recebido pela banca.

2.44 Somente serão recebidos documentos que sejam cópias autenticadas ou assinados eletronicamente.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

2.44.1 Não serão recebidos / analisados os documentos originais e as cópias simples.

2.45 É vedada a pontuação de qualquer curso / documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

2.46 O protocolo da relação de títulos somente terá recibo se o candidato levar uma segunda via do formulário de entrega de títulos impresso. Levando a segunda via do formulário impresso, o mesmo constará a assinatura/carimbo do responsável pelo recebimento dos documentos que será entregue ao candidato após o recebimento.

2.47 Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

2.48 Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

2.49 Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo III, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa deste, será excluído do processo seletivo.

III – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

3.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

3.1.2 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{NA \times 100}{TQ}$$

Onde:

NP = Nota da prova

NA = Número de acertos

TQ = Total de questões da prova

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

3.1.4 Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos serão eliminados do processo seletivo.

3.1.5 A prova de títulos para as funções de Professor será considerada somente as dos candidatos aprovados na prova objetiva.

IV – DA PONTUAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final dos candidatos aprovados será a soma das notas das provas realizadas pelo candidato.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

5.2 Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com maior idade;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões específicas;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de matemática;
- e) maior quantidade de participação em júri.

5.2.1 Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

5.3 Os candidatos classificados serão enumerados, por função, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos deficientes aprovados), se for o caso.

VI – DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recurso será nos prazos previstos no Anexo IV (Cronograma) deste Edital.

6.2 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá enviar e-mail para: **pinhalprocessoseletivo@gmail.com**.

6.2.1 Especificar no assunto o Recurso como sendo:

- a) Recurso da Publicação do Edital;
- b) Recurso da Divulgação da Lista de Inscritos;
- c) Recurso da divulgação dos gabaritos e caderno de prova;
- d) Recurso da divulgação da Classificação / Notas.

6.2.1.1 Para os demais atos não elencados nos itens acima, divulgados ou publicados, o prazo para apresentação de recurso será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação e/ou publicação.

6.2.2 Os recursos deverão ser enviados no e-mail que consta no item 6.2, portanto, serão analisados somente os preenchidos corretamente e enviados neste.

6.2.3 O recurso especificado no “caput” deste item não será aceito por qualquer outro meio que não o e-mail apresentado no item 6.2.

6.3 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

6.3.1 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

6.3.2 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Processo Seletivo será publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal e no site e www.pinhal.sp.gov.br.

6.3.3 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.4 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova.

6.5 No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Processo Seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

6.6 A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.7 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes no item 8.2.

6.8 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

6.9 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

6.10 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada no Mural da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal e no site www.pinhal.sp.gov.br.

7.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos os atos decorrentes da sua inscrição.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

7.3 A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo.

7.4 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá fazê-lo enviando a informação que deseja alterar para **pinhalprocessoseletivo@gmail.com**, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, localizada na, Avenida Hélio Vergueiro Leite S/N, Bloco G, Jardim Universitário, Espírito Santo do Pinhal—SP, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

7.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal e no site www.pinhal.sp.gov.br.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Processo Seletivo.

7.7 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.8 Caberá a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal a homologação deste Processo Seletivo.

7.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações, posteriores não serão objetos de avaliação da(s) prova(s) neste Processo Seletivo.

7.10 As informações sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas pelo e-mail **pinhalprocessoseletivo@gmail.com** (colocar no assunto: Processo Seletivo nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal), sendo que após a homologação as informações serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal.

7.11 A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Processo Seletivo e de documentos/objetos esquecido ou danificados no local ou sala de prova(s).

7.12 A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

7.13 A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal não emitirá Declaração de Aprovação no Processo Seletivo, sendo a própria publicação documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

7.14 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo Seletivo serão divulgados no Mural da Prefeitura Municipal Espírito Santo do Pinhal – SP e no site www.pinhal.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7.15 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

7.16 Após o ato de Homologação do Processo Seletivo, as Folhas de Respostas serão encaminhadas a Prefeitura Municipal, devendo ser arquivadas, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7.17 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal poderá anular a inscrição, prova(s) ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

7.18 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova, por motivo de crença religiosa, deverá encaminhar solicitação ao e-mail pinhalprocessoseletivo@gmail.com, em até 5 (cinco) dias úteis que antecede a etapa em questão.

7.19 O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

7.20 Salvo as exceções previstas no presente edital, durante a realização de qualquer prova e/ou fase deste Processo Seletivo não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova e/ou fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

7.21 A aprovação do candidato neste Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua convocação, cabendo a Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas, de acordo com as necessidades da Administração, disponibilidade financeira e obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Espírito Santo do Pinhal, 24 de março de 2023.

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Prefeita Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Prestar cuidados de higiene de acordo com as rotinas e sempre que necessário: banho, limpeza de nariz, boca, olhos, ouvido, piolhos, pés, mãos, assaduras, virilhas, etc.; Limpeza da Creche: limpeza diária de chão, limpeza semanal de janelas, limpeza de colchões e berços, troca de roupas de cama, toalhas, desinfecção de banheiro, trocador, brinquedos, etc.;

Alimentação: Administrar alimentação conforme cardápio padronizado; Higienização dos utensílios: (bicos, mamadeiras, canecas, babadores), acomodação para dar alimentação, oferecer água, suco, frutas, higienização da boca da criança após as refeições, mamadeira com acompanhamento; estimular as crianças a serem independentes de acordo com o seu desenvolvimento; observar a criança constantemente;

Observar medidas de prevenção de acidentes; fazer uso do solário; Receber bem as mães, orientando quanto ao horário, troca de roupas; Manter uma rigorosa higiene pessoal; Encaminhar as mães ao departamento quanto necessário;

Dar atenção e carinho as crianças, não gritar, ter paciência; Auxiliar quando necessário o professor e as colegas;

Se alguma criança estiver com o comportamento estranho, encaminhá-la ao professor; Preenchimento de fichas;

Fazer uso de cadernos de anotações; Acompanhamento das crianças ao médico e dentista quando necessário; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; auxilia as atividades recreativas das crianças na escola, incentivando as brincadeiras em grupo, etc.;

Digita provas e outros documentos de interesse da área pedagógica. Executa outras tarefas correlatas.

MERENDEIRA

Atua nas diversas cozinhas da rede de ensino, preparando, servindo refeições observando o cardápio e armazenando alimentos, etc.;

Recebe alimento para merenda verificando quantidade e qualidade do material e data de validade; Efetua o armazenamento dos alimentos acondicionando-os em local e recipiente próprio; Efetua o preparo da merenda, lavando e cortando ingredientes, colocando tempero, verificando grau de cozimento etc.;

Serve a merenda aos alunos em recipientes próprios recolhendo-os depois e providenciando sua lavagem e guarda; Efetua a limpeza da cozinha e utensílios, lavando chão, fogão, panelas, pratos, etc.;

Elabora requisição de materiais, discriminando a quantidade e tipo de produtos; Elabora receitas, especificando a qualidade e quantidade dos materiais, modo de preparar e grau de cozimento;

Fornecem dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para elaboração de relatórios. Efetua outras tarefas corretas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB-EI

Participar do processo de planejamento das atividades da escola, da elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão Escolar;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

Elaborar planos de curso, programas e projetos atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;

Cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica;

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, orientando o processo de aprendizagem e zelando pela permanência do aluno na escola;

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;

Adotar procedimentos de recuperação para os alunos de menor rendimento, no Ensino Fundamental, de acordo com o planejamento escolar;

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Participar das reuniões destinadas ao trabalho pedagógico coletivo e dos conselhos de série ou de classe destinados à análise do desempenho escolar e da convivência dos alunos;

Elaborar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades;

Elaborar relatórios referentes à apreciação das competências e habilidades, do esforço pessoal e do relacionamento e convívio social dos alunos;

Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais e de outras atividades afins e compatíveis com a função;

Diagnosticar, categorizar e interpretar os dados relativos à realidade dos alunos de sua(s) classe(s);

Buscar alternativas de solução para os problemas detectados, encaminhando os alunos para atendimento específico, quando for o caso;

Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;

Zelar pelo patrimônio escolar sob sua guarda;

O profissional irá atuar diretamente com crianças pequenas, o que exige dele uma competência polivalente, ou seja, trabalhar com conteúdo de natureza que abrangem desde cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos, vindos de várias áreas de conhecimento. Sua formação deve ser ampla, tornando-se ele também, um aprendiz, refletindo constantemente sobre sua prática, debatendo com seus pares, dialogando com as famílias e a comunidade, buscando informações necessárias para o trabalho desenvolvido. Sendo instrumentos essenciais para a reflexão sobre a prática direta com as crianças, a observação, o registro, o planejamento e a avaliação. É fundamental o compromisso do professor com a Prática Educacional, para que Projetos Educativos possam realmente contribuir para o desenvolvimento das crianças.

Realizar outras atividades correlatas com a função.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Participar do processo de planejamento das atividades da escola, da elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão Escolar;

Elaborar planos de curso, programas e projetos atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;

Cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica;

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, orientando o processo de aprendizagem e zelando pela permanência do aluno na escola;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;

Adotar procedimentos de recuperação para os alunos de menor rendimento, no Ensino Fundamental, de acordo com o planejamento escolar;

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Participar das reuniões destinadas ao trabalho pedagógico coletivo e dos conselhos de série ou de classe destinados à análise do desempenho escolar e da convivência dos alunos;

Elaborar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades;

Elaborar relatórios referentes à apreciação das competências e habilidades, do esforço pessoal e do relacionamento e convívio social dos alunos;

Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais e de outras atividades afins e compatíveis com a função;

Diagnosticar, categorizar e interpretar os dados relativos à realidade dos alunos de sua(s) classe(s);

Buscar alternativas de solução para os problemas detectados, encaminhando os alunos para atendimento específico, quando for o caso;

Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;

Zelar pelo patrimônio escolar sob sua guarda;

O profissional irá atuar diretamente com crianças pequenas, o que exige dele uma competência polivalente, ou seja, trabalhar com conteúdos de natureza que abrangem desde cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos, vindos de várias áreas de conhecimento. Sua formação deve ser ampla, tornando-se ele também, um aprendiz, refletindo constantemente sobre sua prática, debatendo com seus pares, dialogando com as famílias e a comunidade, buscando informações necessárias para o trabalho desenvolvido. Sendo instrumentos essenciais para a reflexão sobre a prática direta com as crianças, a observação, o registro, o planejamento e a avaliação. É fundamental o compromisso do professor com a Prática Educacional, para que Projetos Educativos possam realmente contribuir para o desenvolvimento das crianças.

Realizar outras atividades correlatas com a função

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I

Participar do processo de planejamento das atividades da escola, da elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão Escolar;

Elaborar planos de curso, programas e projetos atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;

Cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica;

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, orientando o processo de aprendizagem e zelando pela permanência do aluno na escola;

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;

Adotar procedimentos de recuperação para os alunos de menor rendimento, no Ensino Fundamental, de acordo com o planejamento escolar;

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Participar das reuniões destinadas ao trabalho pedagógico coletivo e dos conselhos de série ou de classe destinados à análise do desempenho escolar e da convivência dos alunos;

Elaborar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades;

Elaborar relatórios referentes à apreciação das competências e habilidades, do esforço pessoal e do relacionamento e convívio social dos alunos;

Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais e de outras atividades afins e compatíveis com a função;

Diagnosticar, categorizar e interpretar os dados relativos à realidade dos alunos de sua(s) classe(s);

Buscar alternativas de solução para os problemas detectados, encaminhando os alunos para atendimento específico, quando for o caso;

Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;

Zelar pelo patrimônio escolar sob sua guarda;

O profissional irá atuar no Ensino Fundamental, como mediador do Processo de Construção de Conhecimento, sendo responsável pela condução de forma prazerosa e significativa, onde as crianças possam perceber suas habilidades e construir novos saberes com autonomia e criatividade. O professor deve ser o facilitador deste contexto, organizando e coordenando as situações de aprendizagem, adaptando suas ações às características individuais dos alunos, para desenvolver suas capacidades e habilidades intelectuais. Assim, participa da elaboração da proposta pedagógica, elabora e cumpre o plano de trabalho, segundo esta proposta, zelando pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos com dificuldades, buscando a viabilização da inclusão, onde a escola, a família e a comunidade, sejam parceiras.

Realizar outras atividades correlatas com a função.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Participar do processo de planejamento das atividades da escola, da elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão Escolar;

Elaborar planos de curso, programas e projetos atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;

Cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica;

Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, orientando o processo de aprendizagem e zelando pela permanência do aluno na escola;

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;

Adotar procedimentos de recuperação para os alunos de menor rendimento, no Ensino Fundamental, de acordo com o planejamento escolar;

Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Participar das reuniões destinadas ao trabalho pedagógico coletivo e dos conselhos de série ou de classe destinados à análise do desempenho escolar e da convivência dos alunos;

Elaborar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

Elaborar relatórios referentes à apreciação das competências e habilidades, do esforço pessoal e do relacionamento e convívio social dos alunos;
Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais e de outras atividades afins e compatíveis com a função;
Diagnosticar, categorizar e interpretar os dados relativos à realidade dos alunos de sua(s) classe(s);
Buscar alternativas de solução para os problemas detectados, encaminhando os alunos para atendimento específico, quando for o caso;
Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
Zelar pelo patrimônio escolar sob sua guarda;
O profissional irá atuar no Ensino Fundamental, como mediador do Processo de Construção de Conhecimento, sendo responsável pela condução de forma prazerosa e significativa, onde as crianças possam perceber suas habilidades e construir novos saberes com autonomia e criatividade. O professor deve ser o facilitador deste contexto, organizando e coordenando as situações de aprendizagem, adaptando suas ações às características individuais dos alunos, para desenvolver suas capacidades e habilidades intelectuais. Assim, participa da elaboração da proposta pedagógica, elabora e cumpre o plano de trabalho, segundo esta proposta, zelando pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos com dificuldades, buscando a viabilização da inclusão, onde a escola, a família e a comunidade, sejam parceiras.
Realizar outras atividades correlatas com a função.

PROFESSOR ESPECIALISTA DE ARTE – PEB II – ARTE

Participar do processo de planejamento das atividades da escola, da elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão Escolar;
Elaborar planos de curso, programas e projetos atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;
Cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, orientando o processo de aprendizagem e zelando pela permanência do aluno na escola;
Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
Adotar procedimentos de recuperação para os alunos de menor rendimento, no Ensino Fundamental, de acordo com o planejamento escolar;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Participar das reuniões destinadas ao trabalho pedagógico coletivo e dos conselhos de série ou de classe destinados à análise do desempenho escolar e da convivência dos alunos;
Elaborar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades;
Elaborar relatórios referentes à apreciação das competências e habilidades, do esforço pessoal e do relacionamento e convívio social dos alunos;
Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais e de outras atividades afins e compatíveis com a função;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

Diagnosticar, categorizar e interpretar os dados relativos à realidade dos alunos de sua(s) classe(s);
Buscar alternativas de solução para os problemas detectados, encaminhando os alunos para atendimento específico, quando for o caso;
Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
Zelar pelo patrimônio escolar sob sua guarda;
Realizar outras atividades correlatas com a função.

PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Participar do processo de planejamento das atividades da escola, da elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão Escolar;
Elaborar planos de curso, programas e projetos atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;
Cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, orientando o processo de aprendizagem e zelando pela permanência do aluno na escola;
Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
Adotar procedimentos de recuperação para os alunos de menor rendimento, no Ensino Fundamental, de acordo com o planejamento escolar;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Participar das reuniões destinadas ao trabalho pedagógico coletivo e dos conselhos de série ou de classe destinados à análise do desempenho escolar e da convivência dos alunos;
Elaborar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades;
Elaborar relatórios referentes à apreciação das competências e habilidades, do esforço pessoal e do relacionamento e convívio social dos alunos;
Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais e de outras atividades afins e compatíveis com a função;
Diagnosticar, categorizar e interpretar os dados relativos à realidade dos alunos de sua(s) classe(s);
Buscar alternativas de solução para os problemas detectados, encaminhando os alunos para atendimento específico, quando for o caso;
Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
Zelar pelo patrimônio escolar sob sua guarda;
Realizar outras atividades correlatas com a função.

PROFESSOR ESPECIALISTA DE INGLÊS – PEB II – INGLÊS

Participar do processo de planejamento das atividades da escola, da elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano de Gestão Escolar;
Elaborar planos de curso, programas e projetos atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;
Cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, orientando o processo de aprendizagem e zelando pela permanência do aluno na escola;



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
Adotar procedimentos de recuperação para os alunos de menor rendimento, no Ensino Fundamental, de acordo com o planejamento escolar;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Participar das reuniões destinadas ao trabalho pedagógico coletivo e dos conselhos de série ou de classe destinados à análise do desempenho escolar e da convivência dos alunos;
Elaborar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades;
Elaborar relatórios referentes à apreciação das competências e habilidades, do esforço pessoal e do relacionamento e convívio social dos alunos;
Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais e de outras atividades afins e compatíveis com a função;
Diagnosticar, categorizar e interpretar os dados relativos à realidade dos alunos de sua(s) classe(s);
Buscar alternativas de solução para os problemas detectados, encaminhando os alunos para atendimento específico, quando for o caso;
Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
Zelar pelo patrimônio escolar sob sua guarda;
Realizar outras atividades correlatas com a função.

SERVENTE

Garante a limpeza geral de: sanitário, refeitório, piso, salas de aula e de repouso, consultório, laboratório, biblioteca e outros, acondicionando e destinando o lixo;
Desinfeta os ralos e os locais de destinação provisório do lixo; Limpa os vidros e as paredes dos prédios públicos;
Zela pela limpeza dos maquinários, equipamentos, mobiliários e outros;
Zela pela manutenção de todo material permanente da unidade em que está lotado;
Controla o material de consumo, que esteja sob sua responsabilidade, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição;
Executa serviços de copa preparando e servindo café, chá, sucos e água em horários pré-estabelecidos, bem como recolhe e abastece garrafas térmicas;
Zela pela limpeza da copa e dos utensílios usados, lavando pia, fogão, xícara, copos, etc.;
Presta serviços de mensageiro;
Auxilia no atendimento e organização de visitantes e contribuintes nos prédios públicos. Executa outras tarefas correlatas.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL Cargos: Servente, Merendeira.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros vocálicos e consonantais; Sílabas: número e separação; Gênero: masculino e feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de Palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo, pronomes, conjunção, preposição, advérbio e numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.

MATEMÁTICA:

Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Média aritmética simples e ponderada. Medidas de tempo, comprimento, massa, área e capacidade. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Porcentagem, juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores. Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade. Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Servente:

Técnicas de Uso e Conservação de Materiais de Limpeza; 02 – Simbologia de Produtos Químicos e seus perigos; 03 – Conservação, Limpeza e Higiene Pessoal, de Trabalho e de Equipamentos; Segurança do Trabalho. 04 – Noção de grupos, categorias e organização de objetos. 05 – Conhecimentos sobre funcionamento de ferramentas e aparelhos em geral. 06 – Noções básicas de relacionamento humano e bom atendimento. 07 – Técnicas de uso e conservação de alimentos 08 – Noções de como operar máquinas simples. 09 – Técnicas básicas de manipulação e alimentos e Noções básicas de preparação de alimentos.

Merendeira:

Cidadania e ética relativas ao trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ferramentas utilizadas na função. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de atendimento ao público. Noções de primeiros socorros. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Normas de segurança, conceito de proteção e uso de equipamentos de proteção. Planejamento e organização do local de trabalho. Relações humanas no trabalho. Conhecimentos sobre quantidades, porções e medidas caseiras. Controle de estoque de material de cozinha e de limpeza. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de gêneros alimentícios. Etapa da produção de refeições: recepção



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. Noções básicas de conservação, manutenção, cozimento, armazenamento e reposição dos alimentos. Noções básicas de meio ambiente: controle do uso e da qualidade da água, controle de insetos e roedores. Noções de alimentação, nutrição e grupos de alimentos e seu valor nutricional. Conhecimentos sobre características e qualidade dos alimentos. Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral. Verificação de quantidade e disponibilidade de produtos, de material de trabalho (utensílios e equipamentos); Assuntos relacionados à sua área de atuação.

CONHECIMENTOS COMUNS A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Auxiliar de Educação

LÍNGUA PORTUGUESA

Intelecção Textual; Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; Morfologia: elementos morfológicos: radical, tema, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, afixo e desinência (nominal ou verbal); Processos de formação de palavras: derivação e composição. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; Pontuação; Elementos da comunicação; Funções da linguagem; Paralelismo nas construções; Coesão e coerência textual; Verbos; Informações Implícitas: pressupostos e subentendidos; Novas regras da ortografia.

MATEMÁTICA:

Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Média aritmética simples e ponderada. Medidas de tempo, comprimento, massa, área e capacidade. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Porcentagem, juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores. Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade. Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Artigos 53 a 59; 136 a 137. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. (redação atualizada). BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo. Brasília, DF, 2009. BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015. Cap. I e Cap. IV. BRASIL.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Lei números 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF, 2010. BRASIL. Resolução CEB/ CNE nº 5 de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil UNESCO. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem. Brasília: UNESCO, 2017.

CONHECIMENTOS COMUNS A TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Cargos: Professor de Educação Infantil – PEB-EI, Professor Substituto de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental – PEB I, Professor Substituto de Ensino Fundamental, Professor Especialista de Arte – PEB II – Arte, Professor Especialista de Educação Física – PEB II – Educação Física, Professor Especialista de Inglês – PEB II – Inglês

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Literatura; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

ATUALIDADE:

1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas.
2. Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao município.
3. Questões relacionadas a fatos sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional.
4. As grandes questões nacionais: desigualdade social, educação e saúde, a questão ambiental.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

5. A nova ordem mundial: o mundo multipolar e suas áreas de influência. Os blocos regionais. A globalização e o neoliberalismo.
6. O trabalho na economia global. A revolução tecnológica e suas consequências.
7. Acontecimentos de interesse nacional e internacional, amplamente divulgados pela mídia nos últimos dois anos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

Professor de Educação Infantil – PEB-EI,

Sociedade Brasileira; Educação e Cidadania; Concepção de ensino e aprendizagem; Fundamentos de Currículo: conceito, fundamentos e componentes; Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; Avaliação do processo educativo; Referencial Curricular Nacional; As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; Desenvolvimento global da criança de 0 a 6 anos; Importância do processo de socialização da criança; Importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil; Interação professor aluno. Noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na Educação Infantil; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases – 9394/96. Mediação de conflitos nas escolas. Aprendizagens significativas. Metodologias de ensino aprendizagem para anos iniciais. Letramento e Alfabetização. O professor como mediador. Lateralidade. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Avaliação da aprendizagem; Transversalidade. Transdisciplinaridade. Interdisciplinaridade; Construtivismo. Inteligências Múltiplas; Pedagogia de projetos. Meio ambiente e qualidade de vida; Ética e cidadania; Bullying. Inclusão escolar: Neuropsicologia e inclusão; Distúrbios de aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem; Conhecimentos sobre os Referenciais; Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 atualizada. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB. Decretos, Leis e Resoluções que tratam de Educação Especial e Inclusão. Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 a 214).

Professor Substituto de Educação Infantil,

Sociedade Brasileira; Educação e Cidadania; Concepção de ensino e aprendizagem; Fundamentos de Currículo: conceito, fundamentos e componentes; Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; Avaliação do processo educativo; Referencial Curricular Nacional; As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; Desenvolvimento global da criança de 0 a 6 anos; Importância do processo de socialização da criança; Importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil; Interação professor aluno. Noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na Educação Infantil; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases – 9394/96. Mediação de conflitos nas escolas. Aprendizagens significativas. Metodologias de ensino aprendizagem para anos iniciais. Letramento e Alfabetização. O professor como mediador. Lateralidade. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Avaliação da aprendizagem; Transversalidade. Transdisciplinaridade. Interdisciplinaridade; Construtivismo. Inteligências Múltiplas; Pedagogia de projetos. Meio ambiente e qualidade de vida; Ética e cidadania; Bullying. Inclusão escolar: Neuropsicologia e inclusão; Distúrbios de aprendizagem; Dificuldades de



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

aprendizagem; Conhecimentos sobre os Referenciais; Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 atualizada. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB. Decretos, Leis e Resoluções que tratam de Educação Especial e Inclusão. Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 a 214).

Professor de Ensino Fundamental – PEB I,

ANTUNES, Celso. Porta Aberta: indisciplina + conflito = solução. Por quê?. Pinhais: Editora Melo, 2008. AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: De Piaget a Emilia Ferreiro. 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000. BOSSA, Nadia Aparecida. Dificuldades de Aprendizagem – O que São? Como Tratá-las?. Editora Saraiva, 2009. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004. CORTELLA, Mario Sergio. Educação, convivência e ética: audácia e esperança! São Paulo: Cortez, 2015. DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma de. Psicologia na Educação. São Paulo: Cortez, 1993. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 2003. FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999. GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 2006. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995. KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1998. LEMOV, Doug. Aula nota 10. São Paulo: Da Boa Prosa; Fundação Lemann, 2011. LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. Editora Heccus, 2017. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010. MORETTI, Vanessa Dias; SOUZA, Neusa Maria Marques. Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Princípios e Práticas Pedagógicas. Editora Cortez, 2015. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez, 2002. SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2008. TEBEROSKY, Ana; COLMER, Teresa. Aprender a Ler e Escrever- Uma Proposta Construtivista. Porto Alegre. Artmed. 2002. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. MUNOZ, Francisco Ibernón. Formação Docente e Profissional - Formar-se para a mudança e a incerteza. 8ª ed. Cortez, Editora. 2017. ZABALZA, Antoni; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. Porto Alegre: Artmed, 2010. Publicações Institucionais: BRASIL. Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/96> p. (Série: Saberes e práticas da inclusão); Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular/BNCC. Brasília: MEC/SEB 2017. (Conteúdo de que trata sua área de atuação).

Professor Substituto de Ensino Fundamental,

ANTUNES, Celso. Porta Aberta: indisciplina + conflito = solução. Por quê?. Pinhais: Editora Melo, 2008. AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: De Piaget a Emilia



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

Ferreiro. 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000. BOSSA, Nadia Aparecida. Dificuldades de Aprendizagem - O que São? Como Tratá-las?. Editora Saraiva, 2009. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os pingos nos "is". Porto Alegre: Editora Mediação, 2004. CORTELLA, Mario Sergio. Educação, convivência e ética: audácia e esperança! São Paulo: Cortez, 2015. DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de. Psicologia na Educação. São Paulo: Cortez, 1993. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 2003. FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999. GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 2006. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995. KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papyrus, 1998. LEMOV, Doug. Aula nota 10. São Paulo: Da Boa Prosa; Fundação Lemann, 2011. LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. Editora Heccus, 2017. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010. MORETTI, Vanessa Dias; SOUZA, Neusa Maria Marques. Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Princípios e Práticas Pedagógicas. Editora Cortez, 2015. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez, 2002. SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2008. TEBEROSKY, Ana; COLMER, Teresa. Aprender a Ler e Escrever- Uma Proposta Construtivista. Porto Alegre. Artmed. 2002. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. MUNOZ. Francisco Ibernnon. Formação Docente e Profissional - Formar-se para a mudança e a incerteza. 8ª ed. Cortez, Editora. 2017. ZABALZA, Antoni; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. Porto Alegre: Artmed, 2010. Publicações Institucionais: BRASIL. Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/96p>. (Série: Saberes e práticas da inclusão); Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. – Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular/BNCC. Brasília: MEC/SEB 2017. (Conteúdo de que trata sua área de atuação).

Professor Especialista de Arte – PEB II – Arte,

A História da Arte Geral; A história da Arte no Brasil; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo Teatral na Escola; Harmonia das Cores; A Música e Sons; O Ensino da Dança; As Artes Visuais; Elementos Básicos das Composições Artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Arte: a metodologia do ensino da Arte; O Desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano; As diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. Arte.

Professor Especialista de Educação Física – PEB II – Educação Física,

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição aplicada a atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Aprendizagem motora; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Abordagens da Educação Física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Exercício físico, saúde e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

Professor Especialista de Inglês – PEB II – Inglês,

Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal – SP – Processo Seletivo nº
01/2022

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____ RG: _____

Função Pretendida: _____

Título	Comprovante	Marque com X
STRICTU SENSU – Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	– Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.	
STRICTU SENSU – Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	– Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pelo MEC.	
LATO SENSU – Título de Pós – Graduação – duração mínima de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias), na área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	– Diploma ou Certificado de Pós-Graduação, MBA, Especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento, local/livro de registro e reconhecido pelo MEC.	

Nº de folhas anexas: _____

Assinatura do candidato: _____

Data: ____/____/____

**Obs.: Não será permitido o preenchimento deste documento na fila de protocolo.
NÃO COLOCAR ESTE DOCUMENTO DENTRO DE ENVELOPE**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Publicação da Retificação	24/03/2023
Período para requerer a Restituição da taxa de inscrição	Das 09h00min do dia 24/03/2023 às 17h00min do dia 04/04/2023
Prazo limite para devolução da restituição	14/04/2023
Divulgação da relação de candidatos inscritos e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva	11/04/2023
Prazo de recurso da divulgação da lista de inscritos	12/04/2023
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver)	14/04/2023
Realização das provas objetivas e entrega de títulos	16/04/2023
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas	17/04/2023
Prazo de Recursos em relação ao gabarito das Provas Objetivas	18/04/2023
Divulgação do Julgamento dos Recursos	26/04/2023
Divulgação da Retificação e Homologação do Gabarito (se houver) e Divulgação da Nota da Prova Objetiva e de títulos	03/05/2023
Prazo de Recursos em relação às Notas das Provas Objetivas e de títulos	04/05/2023
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e Publicação da homologação do Processo Seletivo.	10/05/2023



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

ANEXO V
LISTA DE INSCRITOS (ANTERIOR AO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO)

Auxiliar de Educação

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc
1060	ADRIANA DE FÁTIMA HONÓRIO FERREIRA	403962882	24/06/1983
1241	ADRIELLE DE SISTO	53.150.522-4	12/01/2000
1041	ALCIONE FERNANDA SANTOS	344423773	19/04/1977
2316	ALEXYA APARECIDA CORNÉLIO	404328313	15/10/1994
2097	ALICE DAVI CAMPOS	573170095	18/02/2004
1294	ALINE APARECIDA DE FREITAS MAINETI	46747381x	09/11/1990
1611	ALINE GABRIELA MONTONI PEDÃO	41034266x	26/04/1985
1148	AMANDA BEATRIZ MOSCA	470993042	27/07/1990
2074	AMANDA CARLA TOMAZ DA CONCEIÇÃO	410342671	23/05/1985
1249	ANA BEATRIZ SOTO	43.595.276-6	20/05/2000
1350	ANA CLARA PACHECO DE ALMEIDA	407518435	12/01/1996
1523	ANA CLAUDIA COREZOLLA	287279467	11/11/1976
1551	ANA CLAUDIA PASSONI	474722703	04/07/1990
1623	ANA GABRIELA DOMINGOS	42967156-8	23/08/1987
1952	ANA LAURA DE AZEVEDO	595176653	19/04/2004
1871	ANA LAURA ZAMPIM PERES	585858408	20/06/2000
1269	ANA LUCIA PEREIRA PERCEGO	18.512.302-8	19/12/1966
1307	ANA MARIA VENÂNCIO RIBEIRO	498613409	21/04/1999
2278	ANDRÉA MARA DE LIMA PEREIRA AQUINO SANCHES	59.021.692-2	16/03/1968
1792	ANDREIA COLOMBO	412803410	01/09/1988
1613	ANDREYNA JEOVANA SOUZA GONÇALO	550018499	05/07/2003
1843	ANDREZA CARLA MOSCA BANIN ULIANI	346042288	13/10/1981
2130	ANGÉLICA PASSONI	45.192.866-0	14/07/1989
1813	ANGÉLICA ROCHA INÁCIO DA SILVA	534079830	01/04/1997
1147	ANNA BEATRIZ TOTINO LOPES	62.801.467-3	07/04/2004
1275	ANY CARLA DE SOUZA SIQUEIRA	495037928	10/07/1990
1897	BEATR APARECIDA DE SOUZA	582097216	12/10/2002
2029	BEATRIZ CRISTINE RICETTI BIAZOTTO	4528096005	03/10/2000
1789	BEATRIZ MONFERDINI DE OLIVEIRA	540622278	12/05/2001
1023	BEATRIZ TENÓRIO GIANTINI	627296506	28/03/2003
1421	BIANCA CASTILHANO	404486046	19/03/1996
2173	BIANCA DE SOUZA SANTOS	575958819	25/06/2002
1801	BRENDA BEATRIZ ALMEIDA CLOVIS DA VEIGA	386701520	18/11/2000
2203	BRUNA ANACLETO COMBI	497214003	17/01/1994
1645	BRUNA DA ROSA FLORENCIO PEÇANHA PINTON	36368115-2	03/02/1992
1111	BRUNA FERNANDA NUNES DE SOUZA	403121222	16/04/1999
1870	BRUNA GALESSO MENDES DA SILVA	455068148	04/09/1997
2073	BRUNA NATALIE FATTOBENE ORNAGHI	405028787	25/02/1988
1032	CAMILA DA SILVA	394674455	16/05/1988



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

2284	CAMILA GOMES DA SILVA CASSIANO	475615311	09/08/1994
2038	CAMILLE FRANCIELLE ZERNERI	451929688	23/04/1998
1061	CARMEN LUCIA DE GODOY DOS SANTOS	180232113	28/02/1971
1574	CAROLINA LEITE RODRIGUES	404322864	05/01/1984
1867	CAROLINA REGINA OLIVEIRA MONFARDINI	48962246x	14/08/1992
1986	CAROLINE VIEIRA GOMES	451958500	31/12/1999
2093	CINTHIA MARIA BARALDI RABELO	414554590	29/08/1985
1847	CÍNTIA APARECIDA DA COSTA OLARTE	498653286	19/08/1996
2367	CINTIA FERREIRA XAVIER DE MEDEIROS	287458416	28/01/1981
1144	CRISLAINE APARECIDA LOPES BUENO	461521830	22/12/1989
1588	CYNTHIA HELENA DE FREITAS BIANCHINI ACENCIO	344423864	31/03/1982
1892	DAIANE BELANI	627991130	27/01/2002
1865	DANIELA CRISTINA FRANCISCO	586828230	16/08/2000
1305	DANIELE PATRÍCIA ROCHA SOUZA	603430016	30/05/1991
1418	DANIELLE CAROLINE RICCI CONS	46874230-X	25/10/1990
1563	DÉBORA ALVES DA CRUZ	580704373	30/01/2002
2206	DÉBORA GOMES DAMÁSIO	465325518	23/10/1989
1687	DEBORAH VITÓRIA	351881815	03/07/1985
1819	DENIS WILLIAM ARRUDA DO NASCIMENTO	403990683	13/06/1988
1616	DHULIA ORCINI	482375838	08/05/1992
2170	DYOVANNA ALEXANDRA MARCOS	566980575	08/06/1999
1625	EDILAINE APARECIDA VIEIRA	498563388	27/07/1993
2214	ELAINE CRISTINA TORQUATO DE OLIVEIRA	352900428	22/09/1982
1282	ELAINE TERESINHA IGNACIO	448492258	05/12/1988
1216	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS GENTIL	477834206	18/11/1980
2100	ELIANA APARECIDA PIO	153338969	31/03/1963
1669	ELIETE PATRÍCIA BELI DO AMARAL	357374502	28/08/1980
1108	ELLEN CRISTINA BASSANI	417083474	15/12/1994
1636	ERICA VITAL DA SILVA BORBA	634044527	03/05/1989
1828	ERIKA APARECIDA DERIO CRIVELARO	451624956	09/08/1996
2319	ESTHELA VICENTE MARTINS	45.208.434-09	19/01/1997
1927	FABIANA DE CÁSSIA MOURA RIBEIRO	465027246	29/03/1990
1700	FABIANA DE MORAES	419456764	29/08/1985
1849	FABIANA DOS SANTOS RICARDO	434340637	02/06/1988
2191	FABIANA KELLY RIBEIRO	293981048	03/03/1980
2185	FÁBIO HENRIQUE BIBIANO	47.976.625-3	16/01/1992
1982	FELIPE FAGUNDES MONTEFUSCO	479339363	23/11/1991
1902	FELLIPE COMPRE DE OLIVEIRA	5624118532	07/01/2003
1764	FERNANDA DA CRUZ SOUZA	623955325	29/09/2003
1990	FERNANDA LOPES MORBECK SPINOLA	343530740	06/11/1981
2120	FERNANDA LUCAS RABELO	410354685	25/02/1988
1825	FERNANDA MALACHIAS HENRIQUE	54062235	01/04/1999
2163	FERNANDA MARIA GOLFIERI MANCA	16385034-3	25/04/1968
2305	FERNANDA VAZ FERREIRA VARELLI	446680072	09/11/1988



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

1898	FRANCILENE BRAS CUNHA SILVA	MG-11225706	17/04/1977
1315	GABRIELA CASARIN FADINI	49.849.137-7	11/12/1996
1050	GABRIELA DOS SANTOS	41.071.342-9	29/11/1994
1336	GABRIELE VITORIA PIRES PINTO	604398384	20/03/2003
1725	GABRIELLE FERNANDES SALLIM GIUBILATO	60.050.723-3	24/05/2001
1692	GIOVANNA DE OLIVEIRA TORQUATO	503408347	06/01/1998
1711	GISLENE REGINA DIAS	414555466	29/04/1983
1125	GLAUCY GILMARA GONÇALVES	664391284	26/04/1984
1171	GRAZIELA DE FREITAS SANTOS	601472652	22/04/2002
2158	GRAZIELA MORICONI DE LIMA	343819466	26/11/1982
1683	IEDA MARIA RIBEIRO LORENZETTI METRI	13.737.146-9	24/07/1963
2268	INÊS APARECIDA RIBEIRO ROVERI	23292860-5	09/08/1968
2272	INGRID BEATRIZ DE OLIVEIRA CAVALHERI LEITE	422745790	31/05/1999
1644	INGRID ISLENE AFONSO	411852851	15/01/1995
1901	ISADORA FERREIRA GOMES	565789624	06/08/2003
2259	IZABELLE PIRES DE ANDRADE	455761681	01/11/1997
1202	JACQUELINE CORREZOLLA DE OLIVEIRA	545711241	26/03/1999
2364	JACY KELLY DA ROCHA	477816782	09/07/1991
1188	JAQUELINE GABRIELLI DOS SANTOS DEL GIU- DICE CARRIÃO	498474835	21/11/1995
1672	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	45216834x	21/11/1996
1232	JENNIFER CAROLINE CANDIDO SALVI	54.062.076-2	13/09/1999
1166	JENNIFER DOS SANTOS CANEVAZZI MADEIRA	438610374	07/04/1998
2168	JESSICA CAROLINE ALBERTI CORREIA PASSONI	47401499x	29/05/1991
1465	JOÃO GABRIEL CAMPOS	602640982	13/09/2001
1639	JOÃO VICTOR DA SILVA	606503109	19/07/2001
1759	JOCASTA DE OLIVEIRA MATOS	2,00503E+12	29/09/1987
1119	JOSEANE APARECIDA PARREIRA CUCOVIA	414158696	31/08/1996
1679	JOSIANA MARIA FERREIRA FADINI	268167230	28/11/1975
1332	JOYCE GABRIELA LOPES	40439685-9	18/10/1994
1140	JUCELIA INÁCIO PONTES	471016354	10/01/1991
1537	JULIA BUENO DE MORAES CARRARA	584532003	20/02/2001
1149	JULIA LISI DOS SANTOS	58.905.762-5	26/10/2003
1806	JULIA REBECA MOREIRA	402819561	15/01/1997
1953	JULIANA APARECIDA DE MENDONCA	403962195	31/12/1983
1390	JULIANA CONS CABREIRA	498387471	24/09/1998
2054	JULIANA DE MATOS SARTI	471702377	08/10/1990
1362	JULIANA IRENE APARECIDO PEREIRA	418342362	23/06/1986
1907	JULIANA REGINA MEDEJI MARQUES	25542163	28/06/1982
2382	JULIANA SANTOS DE PAULA	39.041.080-9	16/12/1984
1068	JULYA HELLEN SOARES OLIVEIRA	449388463	29/06/1997
2046	KAILANE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	581836479	12/04/2003
2202	KARINA DE FÁTIMA SILVA DE ANDRADE	48238881X	20/07/1992
2391	KARINA LEITE	41451560-2	10/11/1979
1129	KAROLINE CRISTINA DA SILVA VITALINO	434026554	31/12/1995



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

1823	KATTIUCIA REGINA OLIVEIRA	23734914	18/11/1990
1259	KETLEEN WENDY FRANCISCO ALVES	58.134.731-6	21/04/2003
1425	KEYLA THAYNÁ RODRIGUES DA SILVA	499684783	31/12/1998
1802	KEYZA KAUANE ALMEIDA CLOVIS DA VEIGA	386701362	18/11/2000
1461	LADIÉGE NAYARA DA SILVA DE MENEZES	569771420	23/04/2004
2360	LAILA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	556743271	26/09/1998
2122	LARISSA DE CASSIA PANICATTI	557360031	06/07/2000
1540	LARISSA DE SOUZA FERREIRA	566982778	22/05/2004
1510	LARISSA GIOVANA BIAJOLI	537443514	12/04/2004
2177	LARISSA HELENA ESTEVES DE SOUZA	503408359	09/11/2000
1519	LAVÍNIA SARTORI BRAGA DE OLIVEIRA	607754552	05/12/2004
1042	LENDEL BRYAN FERNANDES	583697215	20/02/2002
1306	LETICIA CAROLINE FERNANDES	58.135.392-4	16/05/2002
2287	LETICIA MARIA ORTE MARTINS	49.850.438-4	12/03/1998
1304	LETÍCIA PEREIRA FERRAZ DA SILVA	305513837	30/09/1982
1848	LIDIA SCARLET DA SILVA VITALINO	56.886.259-4	21/05/1998
2389	LÍVIA DEL VECHIO DOS SANTOS	46.322.818-2	29/03/1989
1352	LÍVIA MARIA GALHARDO	18.948.151	08/09/1999
1729	LOVANY RIBEIRO BECCALETTO DOS REIS	581530676	09/04/2002
1734	LUANA APARECIDA CAPELINI	473206584	05/01/1991
2288	LUANA BUZELLI ARAUJO	43487626-x	12/05/1986
1805	LUANA DE CASSIA DOS SANTOS	41451208-X	25/02/1988
1634	LUANA DOS SANTOS	40.311.008-7	15/02/1997
1748	LUARA VITORIA MARQUES	558582060	19/09/2000
2226	LÚCIA MARIA ELYDIO RIBEIRO BAITELLO	441214526	21/11/1986
1874	LUCIANA BEATRIZ PANICASSI DOS REIS	41455363-9	17/08/1987
2262	LUCIANA ORTE PANICACI DA SILVA	340454842	26/11/1980
1736	LUIZ FELIPE PEREIRA DO PRADO	550014482	29/11/2003
2118	MÁRCIO ANGELOTI	23612686-6	27/08/1971
1115	MARCIO MAURICIO DE SOUSA	445801645	28/05/1989
2068	MARI JÚLIA DOS SANTOS	60865338-X	09/09/2003
1105	MARIA CLARA BRUZOMOLINI ANDRADE	62.898.221-5	01/03/2004
1163	MARIA DAS DORES COSTA FREITAS BUENO	12859135-3	02/09/1960
1024	MARIA EDUARDA CARLETI PEREZ	621399310	04/04/2001
1104	MARIA EDUARDA DA SILVA	58151855X	21/01/2002
1943	MARIA EDUARDA GUARIENTO RISSATO	563027587	05/01/1999
1716	MARIA EDUARDA JANUÁRIO	40.811.760-6	08/09/1995
1681	MARIA FERNANDA FADINI	629704089	23/12/2004
2224	MARIA FERNANDA FARIAS ROSA	37875564x	31/03/2000
1652	MARIA FERNANDA LUCAS LEANO	607431751	10/04/2005
1264	MARIA FERNANDA PAGANINI MARQUES	593799380	24/11/2003
1133	MARIA FERNANDA VIEIRA MARCHIORI	498322294	04/01/1998
2283	MARIA GABRIELA RIBEIRO DE LIMA	580403415	04/04/2003
1046	MARIA GABRIELLE NICOLAU BORGES BUENO	56.917.494-6	04/09/2000
1311	MARIA HELOISA GONÇALVES DA SILVA	60.627.157-0	28/04/2003



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

1993	MARIA JÚLIA DE ANDRADE POLATO	607999342	24/09/2003
1722	MARIA JÚLIA DE SOUZA LIMA	498601900	12/03/2001
2212	MARIA LAURA BORGES	539945493	30/08/2004
1363	MARIA LAURA PAR CORNELIO	566037609	01/09/1998
1521	MARIA LUISA DE SOUZA OLIVEIRA	596872525	05/03/2004
1246	MARIA LUIZA DE CARVALHO MARQUES SANTOS	33588961X	27/08/1981
1733	MARIA VITÓRIA DO PRADO INÁCIO	67.058.261-X	15/09/2001
1113	MARIANA DE CARVALHO	540620361	10/10/2001
2062	MARIANA VIEIRA PEREIRA	58.313.551-1	22/03/2000
1816	MÁRIO ARPAIA NETO	502377562	26/11/1995
1724	MARISTELA DEL VECCHIO	49826112	26/01/1998
1459	MARLA VICTORIA DOS REIS MACHADO	54.062.056-7	03/10/2002
2005	MARLI DA SILVA VICENTE	36.187.910-6	06/03/1981
1852	MATEUS DOS SANTOS RICARDO	482392794	13/05/1992
1314	MAYARA FRANCISCO PEREIRA	42.299.676-2	15/01/1998
1702	MELYSSA OLIVEIRA	581519462	13/05/2003
2236	MICHELLE SPONTON	417796055	31/07/1988
1795	NATACHA MARTINS LINO	583704396	22/07/1999
1109	NATALIA CRISTINA NOGUEIRA	45.795.244-1	31/05/1989
1720	NATHÁLIA PEREIRA CRUZ	57285724X	15/12/1998
1658	NICOLY BEATRIZ LOPES BERNARDO	577274351	07/08/2002
1881	PATRÍCIA CARMELITA PIRES	40.912.609-3	11/03/1988
2057	PATRICIA MARIA TAVARES DE LIMA	255421394	27/10/1972
1406	PATRICIA PAULINO BATISTA	410340479	27/06/1988
2312	PEDRO PAVAN MACHADO	590735494	26/09/2001
2055	PHAMELA GABRIELLI MACHADO TEI	570239175	18/09/1999
1293	PRISCILA ALASSIANE GONÇALVES	451932122	26/06/1989
1156	PRISCILA APARECIDA TOTINO ALVES	44.693.866-x	22/01/1989
2302	PRISCILA ARAGÃO DE SENA LOPES	449352730	07/12/1995
2210	PRISCILA CALDEIRA DE OLIVEIRA SALIN	305364121	22/06/1981
2298	PRISCILA CAMPOS	44349513-0	01/06/1984
2385	PRISCILA DE CASSIA PAVINATI NASCIMENTO	46664696-3	19/10/1989
1640	PRISCILA FERNANDO DE OLIVEIRA	490088107	06/08/1993
2165	PRISCILA LOPES MARTINS	447354474	04/01/1989
2345	RAFAELA CRISTINA RIBEIRO	473602386	27/04/1991
1051	RAQUEL APARECIDA ELOI FRANCISCO	451925178	25/06/1989
2119	RAQUEL CRISTINA DE PÁDUA MUNHOZ	45192729-1	10/03/1989
2213	REGIANE AURIEME	264583802	05/12/1974
2322	RENATA GOMES DA SILVA	473496719	16/03/1991
1890	ROBERTA ALINE RIBEIRO VILELA	17318200	18/04/1988
2026	ROBERTA STEPHANY GUEDES REIS	56064923x	29/07/1999
2112	ROSICLER APARECIDA MONTEFUSCO MIGUEL	346933365	24/09/1982
1988	ROSIMARA DIAS GERMANO	430930513	18/03/1988
2219	RUBIANA CAROLYNE GALDINO	43.261.199	22/04/1998
1057	RUTH CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	410010625	18/02/1995



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

1691	SANDRA REGINA TREVIZAN	239036189	27/06/1968
1097	SARA REGINA GOMES CARVALHO DE CARVALHO	271178838	23/10/1975
1280	SARAH CRISTINA FERACINI	569666715	16/06/2001
1916	SCARLET BARBOSA LOPES BUCIOLI	488592331	28/03/1993
2263	SELMA APARECIDA BUSSONELLI TININI	17667659-4	10/07/1966
1266	SONIA APARECIDA COELHO	16 384 064- 7	04/05/1964
1657	STEFANY BEATRIZ AFONSO SILVA	593578958	18/11/2003
2159	STEPHANY EDUARDA DA SILVA	581836881	13/04/2003
1914	SUELEN CAROLINE PEREIRA DO PRADO LEOPOLDINO	550014494	29/11/1999
2335	TAILA CHEYENE BELLI	603843220	19/03/2001
1083	TALITA DA SILVA FLORENCIANO	4145145902	10/05/1984
2075	TALITA GABRIELE DOS SANTOS	471145312	22/08/1990
1655	TÂNIA BARBOZA VIEIRA	499505761	23/07/1997
2146	TATIANE VAZ FRANCISCO	471728573	06/09/1990
1138	THAÍS HELENA BUZATO DO PRADO	15517065	03/10/1992
1502	THALITA GALHARDE FRATIA	406750750	09/05/1995
2277	THAMIRIS FERNANDA DA COSTA SILVA	57270110X	03/05/2001
2365	VANESSA APARECIDA INÁCIO SILVESTRE	403963187	17/12/1984
1159	VANESSA CRISTINA PEDRO CAMARGO	449849120	05/01/1985
1126	VANESSA MARIA MALACHIAS	583385941	20/05/2001
1117	VERA LUCIA DE ARAÚJO SANTOS	239036475	07/02/1971
1755	VERÔNICA HONORIO ADÃO	39911368x	23/03/2004
2178	VICTORIA RODRIGUES DA SILVA	62.684.949-4	25/03/2002
1803	VITORIA LUIZA CIPRIANO MARCONDES	576985983	19/03/2001
1688	VITÓRIA VICENTE ROSA	631303923	06/11/2004
1873	VIVIAN BARBOSA CANDINI DE OLIVEIRA	340076641	26/09/1980
1689	YARA GISELE SILVA	41451516-x	28/03/1984
1576	YASMIM SASSARÃO BATISTA	605311080	30/11/2000
1548	YASMIN SILVIA FINI	39517191x	13/02/2000

Merendeira - Tarde

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc
1674	ADRIANA LEAL	41451624-2	13/08/1981
1855	ALESSANDRA FABIANA FRANCISCO	429672184	16/06/1986
2290	ALEXANDRA DE LOURDES PEREIRA MUNHOZ	308823011	11/04/1975
1659	AMANDA CRISTINA GOMES DA SILVA	330299980	23/12/1989
1780	AMANDA PEREZ DE OLIVEIRA	489887892	25/06/1993
1445	AMY LIPORONI	41068465	03/04/1982
1949	ANA CLÁUDIA BER TOLDO TURATI	412803811	18/10/1985
1522	ANA CLAUDIA COREZOLLA	287279467	11/11/1976
2000	ANA MARIA PEREIRA BELI	254020598	05/06/1973
2101	ANA PAULA FRANCISCO	429672226	12/11/1985
2172	ANDRÉA DE CÁSSIA CORREIA DA SILVA	331464536	19/05/1978



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

2303	ANDREZZA CRISTINA DIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	414555855	08/09/1982
2048	ANGELA MARIA DA SILVA DELVECHIO	279680879	22/12/1975
2252	APARECIDA DE FÁTIMA FARIA ANDRADE	262195963	12/10/1964
2015	BENEDITA RUBIA JANAINA ALBERTI RIBEIRO DA SILVA	287279534	22/06/1974
1609	BERNADETE MAZARIN	309186511	14/09/1978
1786	CASSIANA GERMANO	483339933	13/07/1988
2132	CÉLIA ANACLETO DANIEL	24877178	23/10/1960
2370	CINTIA FERREIRA XAVIER DE MEDEIROS	287458416	28/01/1981
2293	CLAUDIA REGINA DE ARRUDA	293981322	02/02/1971
1345	CLAUDIANE MARIA AUGUSTO DE SIQUEIRA	40219147-X	15/01/1984
1143	CRISLAINE APARECIDA LOPES BUENO	461521830	22/12/1989
1059	DAIANE HELENA SITON CAETANO	446679963	08/02/1989
2024	DAMARIS ADÃO	35836257X	09/01/1980
2205	DÉBORA GOMES DAMÁSIO	465325518	23/10/1989
1756	ELAINE APARECIDA VICENTE	418080185	08/09/1982
1525	ELIANA APARECIDA DELVECHIO	287279029	28/09/1975
1893	ELIANDRA FATIMA DE SOUZA	36087946	26/03/1981
1668	ELIETE PATRÍCIA BELI DO AMARAL	357374502	28/08/1980
1666	ELIZABETE SOARES DA COSTA SANTOS	20844164	05/12/1973
1989	FERNANDA LOPES MORBECK SPINOLA	343530740	06/11/1981
2162	FERNANDA MARIA GOLFIERI MANCA	16385034-3	25/04/1968
2047	FRANCILENE BRAS CUNHA SILVA	MG-11225706	17/04/1977
1543	GABRIELA COMARIM TROQUILHO GONÇALVES	408072970	08/12/1994
1318	GABRIELA MARIANO DE OLIVEIRA	MG-16095667	22/02/1999
1946	GISELE CRISTINA GUARIENTO	430932108	27/02/1983
2344	GISELA CRISTINA TEODORO	43093175-X	18/04/1984
2330	INÊS APARECIDA RIBEIRO ROVERI	23292860-5	09/08/1968
1818	INGLIS OLIVEIRA LUIZ	411349028	20/04/1995
1882	ISABEL DE PAULA JUVENAL	224092923	13/07/1965
2363	JACY KELLY DA ROCHA	477816782	09/07/1991
1165	JENNIFER DOS SANTOS CANEVAZZI MADEIRA	438610374	07/04/1998
2348	JULIANA DE CÁSSIA MONTAGNOLI TRINCHA	21846218	30/11/1971
1820	JULIANA FERRACINI DOS SANTOS	45207728	13/03/1983
1506	JUSSARA CANDIIDO DE FARIA	403963357	13/07/1983
1466	KAROLINE JAYNE TIBURCIO DA SILVA	493279660	09/09/1993
2121	LARISSA DE CASSIA PANICATTI	557360031	06/07/2000
1676	LARISSA SABINO DOS SANTOS	41108588-8	14/05/1996
1303	LETÍCIA PEREIRA FERRAZ DA SILVA	305513837	30/09/1982
1236	LILIANA GENTINI	343812241	24/04/1979
2201	LORENA DO AMARAL PAULISTA BERTOLDO DOS REIS	576462949	04/05/2001
1701	LUCIANA DE MORAES	307363235	12/01/1979
1667	LUCILENE MIGLIORINI DE CAMPOS	322322893	20/09/1977



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

1784	LUISA HELENA BELENTANI DOS SANTOS	451924903	01/03/1989
1344	MARA CRISTINA BIANCHI	412803513	20/09/1988
2050	MARCELA MARIANO DIOGO	446937150	19/07/1988
1037	MARCIA MARCHIORI DE BARROS	20486591 4	22/04/1969
1234	MARCOS ROBERTO BRAGUIN	362827023	06/08/1983
2264	MARIA APARECIDA DE MELO	35.836.565-x	09/09/1980
1482	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS VALENTIM	239029926	16/07/1971
1663	MARIA IZABEL PINTO RODRIGUES	41455484_x	24/07/1984
1899	MARIA LUCIA SASSARAO BATISTA	270465650	17/07/1973
1145	MARINA JACINTO DA SILVA	40827931x	13/10/1995
2193	MAYARA CRISTINE RIBEIRO RODRIGUES	429762330	02/01/1987
1719	MICHELE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	49763319x	04/06/1991
1915	NADIR MARIA DA GLORIA BISPO DOS SANTOS	294358067	25/09/1973
2051	NATHALIA REGINA LEITE DO NASCIMENTO	482413839	19/07/1992
1564	NILZA DONISETI MELCHIADES ALVES	36087945	02/09/1966
1153	NOELY PERINELI SANTOS	344424078	11/02/1982
1504	PATRÍCIA CRISTINA DE ARRUDA	32369200 - X	12/06/1980
1066	PATRÍCIA DÉRIO LINO	414514191	10/12/1984
1930	PATRICIA EUFROSINO BANIN	414518184	13/07/1986
2056	PATRICIA MARIA TAVARES DE LIMA	255421394	27/10/1972
1405	PATRICIA PAULINO BATISTA	410340479	27/06/1988
1775	PATRÍCIA REGINA TORRES DE MARCO	298241249	14/04/1982
1570	PATRICIA SILVERIO DOS REIS	262197819	04/04/1978
1730	PRISCILA HONÓRIO FERREIRA DA SILVA	42.967.518-5	06/05/1984
1217	RAFAELA CRISTINA CIPRIANO	419895978	26/06/1987
1195	RAFAELA MARIA FRANCHINI	414513575	29/07/1986
1695	RANIELI DA SILVA GOMES	28.526.302-6	29/07/1996
1034	RAQUEL APARECIDA ELOI FRANCISCO	451925178	25/06/1989
2117	RAQUEL CRISTINA DE PÁDUA MUNHOZ	45192729-1	10/03/1989
1200	REGIANE FERREIRA BARBOSA MACHADO	412804384	23/10/1982
1261	REGINA BEATRIZ SOUZA ELIAS	338741987	20/02/1981
1530	REGINA CELIA ROSSATTO TESSARINI	25402130x	02/09/1970
1254	RENATA APARECIDA DO PRADO SEBASTIÃO	42.967.492.2	24/03/1985
1331	ROBERTA CRISTINA CARLETI	232931586	03/03/1972
1178	ROMILDA TOMAZ FELIX	27921017	03/06/1968
2197	ROSA MARIA LOPES DA SILVA	410345696	01/07/1981
1602	ROSANA ANACLETO FACHINETTI	248771589	01/10/1967
2171	ROSÂNGELA CAETANO DE ARAUJO	323688056	09/07/1965
1656	ROSELI CIPRIANO SANTOS	21321279,1	01/08/1966
1885	ROSEMARY TATIANA DE PAULA	41.807.843-9	18/06/1985
1777	ROSEMEIRE MONTAGNOLLI	15919048	24/01/1967
2098	ROSIMEIRE GERMANO DA SILVA	4309308305	18/04/1985
1542	RUBIANA FAUSTINO DOS SANTOS	346040966	02/06/1981
1486	SABRINA MIGLIORINI CÂNDIDO	425519867	09/11/1994
2069	SARITA PAULINO DE ANDRADE	414513915	22/08/1985



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

1931	SILVIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	368120715	11/12/1984
1022	SILVIA REGINA GOMES CARVALHO	23975086X	01/10/1972
2371	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	29435410-4	27/03/1976
1750	SIMONE MORAES DE OLIVEIRA	43.003.052-6	14/07/1984
1078	SIMONE REGINA GOMES CARVALHO FERREIRA	222442980	25/02/1968
1100	SONIA MARIA MARQUES REVELINO	185131268	21/08/1968
1082	TALITA DA SILVA FLORENCIANO	4145145902	10/05/1984
1206	TAMIRES DE LOURDES CELSO	429673048	26/05/1987
2336	TEREZA SANTOS MELCHIADES	22894708x	01/03/1970
1141	THAIS CRISTINA GONÇALVES	537443198	30/12/1997
2157	THAIS FARIA GARCIA	479623533	28/03/1992
1528	THAIS RIBEIRO MIGUEL	452829707	05/03/2000
2128	THAIS VITA DOS SANTOS	474249475	17/06/1991
1366	VALERIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOARES MACHADO	55.001.479-2	14/09/1994
1957	VALERIA REGINA DE LUCA DIONISIO	292508104	07/12/1976
2300	VANESSA LAIS DE LIMA RIBEIRO	656323140	26/03/1990
1455	VIVIANE COSTA GONCALVES	429698859	19/01/1984
2099	ZILÁ BERNARDO DA SILVA COMARIM	20493154-X	01/11/1969

Professor de Educação Infantil – PEB-EI

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc
1631	ADRIANA CRISTINA TAVARES VANZELLA	248771607	16/05/1973
1822	ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA PINTO	43.434.635-4	06/11/1982
2346	ALESSANDRA MONTEFUSCO SALVADOR	410340893	25/07/1987
1621	ALESSANDRA PASQUINI	41034176-9	14/05/1987
1436	ALINE APARECIDA DE SOUZA SPINOSA	46911549x	05/12/1983
2332	ALINE REIS TAVARES DOS SANTOS	41.593.187-3	21/07/1995
1883	ALYNE BEATRIZ BORGES MARAN	49.570.011-3	14/10/1988
1470	AMANDA CRISTINA DE BRITO	357798004	17/01/1986
1018	AMANDA DAMASCENO SANTOS LUZ RODRIGUES	56.102.225-2	08/11/1996
2281	AMANDA MARQUES	Mg16055047	29/10/1994
1033	ANA CAROLINA CARDOSO	34837740-x	13/11/1981
1192	ANA CAROLINA DOS SANTOS	42386423-3	08/03/1997
1531	ANA CAROLINA MORMITO DE SOUZA	410551582	22/11/1995
2376	ANA CAROLINA SILVERIO SALIM	341212003	26/11/1980
1975	ANA CAROLINE PAIA	479156189	23/07/1991
1769	ANA PAULA BARBOZA BEZERRA	565483456	28/11/1997
1394	ANA PAULA LORDI DIAS	226719613	06/09/1972
1994	ANA RITA SULATO AFONSO	41.359.079-3	05/12/1984
2114	ANA ROSA GUARIENTO DOS SANTOS	24 878 040 2	31/05/1974
1338	ANDRÉA APARECIDA DA SILVA	26691724-0	08/05/1975
2150	ANDREA FARIA CRUZ	113545253	08/03/1968
1605	ANDRÉA SARAIVA DE MARCO	239354989	07/07/1971



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

2094	ANDRESSA CARLA MACHADO	52426529	01/10/1997
1578	ANDREZA HENRIQUE PACHECO	33018678-4	15/01/1983
2133	ARIANA APARECIDA DIAS DA SILVA	430930641	11/03/1986
2250	BEATRIZ APARECIDA ALONSO	MG17272892	09/06/1997
1853	BEATRIZ NETTO PICOLOMINI	554909881	05/01/2000
2242	BENEDITA IZABEL DA SILVA SPONTON	14402715	09/01/1963
1857	BRUNA CAETANO DOS SANTOS	41.104.465-5	08/03/1996
1098	BRUNA CONTINI COSTA	411185329	29/10/1994
1903	BRUNA CRISTINA BERNARDES	55.992.579-7	29/09/2000
2063	BRUNA CRISTINA RODRIGUES DEL JUDICE	41161681X	22/11/1994
1371	CAMILA CRISTINA PARREIRA DA SILVA	404219652	01/02/1995
1887	CAMILA MARIAH FARIA DE SANT ANNA	450361019	15/01/1989
1617	CAROLINE DE SOUSA	486957718	14/11/1991
1353	CAROLINE DELALIBERA	48990678-3	28/12/1992
1905	CATARINA APARECIDA BAITELO	430930318	13/06/1988
2295	CINTIA RENATA DE CARVALHO PONTES	434346469	01/03/1983
1212	CRISTINA DE BARROS SANTOS SOUSA	40.191.694-7	27/12/1983
2248	DAIANE APARECIDA RAMOS RODRIGUES	mg14675675	29/11/1989
2285	DALVA HELENA DA SILVA	Mg 16.096.993	26/04/1974
2087	DANIELA DA SILVA CHIORATO	540622114	14/06/2000
1698	DANIELA VICTOR DOS SANTOS PEREZ	336865983	12/12/1978
1518	DANIELE DO COUTO NASCIMENTO	666129587	14/06/1986
1767	DANIELE PASCUINI BUCCI	27474287-1	27/03/1977
1583	DANIELI BECALETI	248785710	18/06/1975
1824	DARLENE DAYANE BALBINO	430226366	22/01/1985
1746	DAYANA MICHELLY LEITE DE SOUZA	33331007x	07/08/1985
1017	DAYANE CARVALHO FERREIRA REIS	366346362	22/09/1993
2257	DULCELENE APARECIDA ABREU TONON	20736598-2	09/05/1971
1409	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	34380651-4	09/07/1980
1693	ELAINE CRISTINA MEIRELES	446937320	05/01/1989
2013	ELENICE BRAGA DE CARVALHO	428263987	27/06/1985
2358	ELIANA DONIZETI ESPERANÇA	Mg10468698	04/02/1980
2066	ELIETE APARECIDA TONETTI DEL VECCHIO	41.427.654-1	08/02/1987
1457	ELIGIANE DA SILVA DE MENEZES	425223206	05/10/1984
2286	ELISÂNGELA GONÇALVES BARROS SASSERON	11382160	27/06/1979
1025	ELLEN PEDRO VENANCIO	498331313	04/04/1998
2134	ERIKA CARRARA NALESSO	25141778-5	15/07/1975
2175	ERIKA LARIZA LOPES	403988470	22/06/1987
2052	FABIANA BERTAO RIBEIRO	293525012	10/11/1979
1821	FABIELLI DE KACERE MORETTO	550019194	09/09/1997
1429	FERNANDA CHRISTINA SIMÃO TOMAZ	541145216	16/09/2000
2025	FERNANDA GESSONE BENSI	M9.271.252	30/05/1982
2204	FERNANDA MARIA DE PADUA	12631674	08/06/1988
2198	FLAVIA RAQUEL DE PADUA	MG -16.095.691	08/08/1994
1739	FRANCIELLE FRANCISCO RODRIGUES	41044022X	04/01/1995



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

2154	GABRIELA PRISCILLA BASTONI BATISTA	406651249	03/05/1995
1996	GABRIELLE ITAMARA BERTOLDO GIACON	430930719	17/04/1986
2138	GABRIELLI PEDRO MORMITO	59.237.869-X	01/02/2001
1516	GÉSSICA BEATRIZ GONÇALVES	477809157	20/06/1991
2161	GILDA APARECIDA DA VEIGA RAMOS	41455442-5	23/05/1986
2061	IARA CRISTINA FERRARI DE SANT ANNA	434343870	22/12/1985
2368	INGRID GBRIELA LINO	458527531	11/02/1989
1896	ITAMARA CAROLINA FRANCISCO XAVIER	479623302	18/12/1991
2228	IZABELA APARECIDA VIANA LEVEGHIM	342950915	14/06/1988
1203	JACQUELINE CORREZOLLA DE OLIVEIRA	545711241	26/03/1999
1743	JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA	526563643	08/10/1996
2207	JANE PEREIRA DA SILVA	45.727.894-8	06/03/1989
2329	JÉSSICA REGINA PASTRE	Mg16130462	29/11/1990
1830	JÉSSICA RIBEIRO JORDÃO	479158411	27/01/1992
1553	JOYCE LEANDRA FRANCISCO DO PRADO	55647403x	29/04/1997
2325	JULIA APARECIDA DEL JUDICE DE SOUZA	41.077.833-3	22/06/1994
1900	JULIA HELENA FORMAIO	49.855.993-2	24/02/2000
2276	JULIANA CRISTINA LEONI	321728518	18/02/1981
2349	JULIANA DE CÁSSIA MONTAGNOLI TRINCHA	21846218	30/11/1971
1221	KAREN ELIANA DE SOUZA	434345672	31/07/1983
2256	KARINA FERRO	444307102	20/01/1995
2139	KAROLINE MOTTA	452070557	04/09/1999
2032	LAIS MARIA CRISTÓVÃO FURLAN	409999428	10/04/1995
1036	LETÍCIA BELANI	605359258	15/10/2000
1894	LETICIA DA SILVA ROQUE	42184268-4	24/09/1995
1991	LETICIA RIBEIRO CARBINATTO	584536094	15/03/2001
2186	LETÍCIA SALES FRANCISCO	41.606.610-0	12/09/1996
2309	LETÍCIA SAYURI HIRAGA	560632113	15/11/1997
1714	LILIAN BELI MORA	336866446	06/03/1980
2229	LILIAN MARIA GONÇALVES	274742883	25/05/1977
1708	LILIAN MICHELE FERRAZ BARRETO	414512553	04/11/1986
1934	LUCILENE ROSA DOS SANTOS SOUZA	Mg15049318	24/02/1996
2267	LUCIMARA CORREZOLLA LAUREANO	453462340	22/12/1983
2135	LUDIMILA TRISTÃO SCANAPIECO	32.233.514-0	15/03/1980
2096	LUZIA HELENA FERREIRA BIASOTO	184590280	25/05/1970
1044	MAIARA GESCA FERRARI DE FARIA	465344318	31/05/1990
2227	MARALINA DOS SANTOS FERNANDES BANDEIRA	486129755	06/12/1991
2379	MARCELA MARIA SALINO TORQUATO	49.539.569-9	05/09/1993
2209	MARIA ALICE GALHARDO LACERDA	MG 11.993.104	31/01/1980
2113	MARIA CAROLINE NASCIMENTO FIORIN ALVES	279682591	15/02/1977
1773	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	205512781	08/12/1969
2234	MARIA FERNANDA NEGRI	405246419	22/11/1995
1815	MARIA NATALINA BENALHA DE SOUZA	10568462	24/12/1953
1933	MARIA VITÓRIA CROCHQUIA GOMES	21644556	09/11/2000
2078	MARIANA DOMINGUES DE SOUZA	422300111	04/04/1986



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

1798	MARIANA MONT SERRATH LABONIA	343613591	13/01/1989
1850	MARILIA CRISTIANE SINHORELI	475891752	25/11/1986
2235	MARINA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA	14496932	18/03/1986
1160	MARINA SKIELKA	394527124	17/02/1998
2355	MARINI BIANCHINI BRITO TRINCHA	287458003	12/01/1978
1835	MATHEUS ANTONIO RONDINI	41817314x	14/10/1986
2315	MAYARA RUPOLO LANDIVA	490085908	19/01/1993
1782	MICHELLE CRISTINA DA SILVA VERGÍLIO DE CAMPOS	414515080	03/02/1984
1960	MIGUEL LUIS FERREIRA	12859161-4	12/03/1963
1619	MONICA DA SILVA ALENCAR	43093048-3	01/04/1988
1832	NAIARA ALVES DE LIMA	18524789	10/10/1993
2105	NATALIA BEATRIZ FRANCISCO	41043248-9	02/02/1995
2110	NATÁLIA DE SOUZA SILVA	46821354-5	17/08/1989
2246	NEUZA HELENA ALDERIO FELICIANO	226719741	04/04/1972
1856	PALOMA DE MELO BARBOSA	534079878	15/03/1994
2115	PATRÍCIA BINELLI DE NORONHA	346042641	02/09/1983
1685	PATRICIA CARLA GIMENEZ	194927143	11/08/1974
2232	PATRICIA GIORDANA CRUZ DE LIMA	335106456	27/10/1980
1804	PATRÍCIA MONFARFINI PENTEADO	25 402 021 5	28/11/1974
2188	POLYANA BARBOZA PARREIRA	49659689-5	01/03/1995
2107	PRISCILA APARECIDA DO COUTO	17140324	07/06/1993
1189	PRISCILA APARECIDA PEREIRA	452208658	07/02/1986
1727	PRISCILA BARATI	16096023	31/05/1994
2299	PRISCILA CAMPOS	44349513-0	01/06/1984
1924	PRISCILLA MARCELA DE JESUS FABIANO	482361025	15/04/1992
1568	RAFAELA CRISTINA LEITE RODRIGUES	40.849.820-1	02/01/1995
2318	RAFAELA DE CÁSSIA SABINO DA SILVA	466642234	16/03/1990
2183	RAFAELA TAKAHASHI VUOLO	489981306	20/09/1992
1966	RENATA FERREIRA DO LAGO	40320981-x	20/03/1985
2147	RODRIGO MORANDI GALENI	343804372	17/07/1983
2089	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	279680569	25/11/1976
1325	ROSEANA APARECIDA DO ROSÁRIO	335106493	16/10/1981
1917	SCARLET BARBOSA LOPES BUCIOLI	488592331	28/03/1993
1765	SHEILA ROBERTA ROCHA	429698860	15/08/1983
1650	SIBELE CRISTINE GOLFERI	479446829	01/08/1991
2323	SILVIA HELENA BERALDO ALENCAR	430932376	05/05/1983
2292	SIMONE APARECIDA MASCARELLO SAMPAIO	232931185	08/12/1974
1811	SIMONE SALMAZO	226728158	07/11/1971
1419	STEPHANIE TREVIZAN DOS SANTOS	559032419	07/02/2000
1383	SUELEN IZABEL LORDI MATARAZZO	403962304	03/05/1984
1381	SUZANA CASSIMIRO DOS SANTOS	430932388	09/02/1983
1951	TAINA BANDO FENOLIO	49.745.371-X	22/05/1996
2019	TATIANA MARIA BEBIANO MIOTTO	14866038	01/06/1992
1809	TAYNÁ CRISTINA REZENDE FERRAZ PERINA	408290699	27/11/1995



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

2306	TERESA DE FATIMA FARIA	42967451X	18/03/1985
2222	THAIS CRISTINA RIBEIRO SCANNAPIECO	45385784x	15/08/1984
1947	THAMIRIS MARCONDES	49.021.611-0	15/09/1992
1950	THAYNA DA SILVA FLORENCIANO	408296847	31/10/1996
1123	VALDIRENE DONIZETE FERREIRA	40.396.317_5	06/01/1982
1592	VANESSA CUNHA SILVA	444715368	19/11/1997
2354	VANESSA DE OLIVEIRA	473375916	01/03/1991
2040	VERA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS	34.007.612-4	08/04/1978
1758	VICTORIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	59.407.398-4	28/12/1999
1403	VITORIA C P SILVA	550975111	07/08/2001
1629	VIVIANA ROSA RICHI FRATIA	301378010	06/02/1980
2016	VIVIANE DAS GRAÇAS ASARIAS DA SILVA SCHIA-VONI	450792961	23/05/1985
2260	YASMIN MARIANE DA SILVA	412988471	30/09/1993

Professor de Ensino Fundamental – PEB I - Tarde

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc
1632	ADRIANA CRISTINA TAVARES VANZELLA	248771607	16/05/1973
2347	ALESSANDRA MONTEFUSCO SALVADOR	410340893	25/07/1987
1884	ALICE MAR DOMINGOS	18069649	08/03/1996
1437	ALINE APARECIDA DE SOUZA SPINOSA	46911549x	05/12/1983
1807	ALINE GOMES RINCO DA SILVA	451926341	28/05/1988
1942	AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	562161715	05/05/1999
2282	AMANDA MARQUES	Mg16055047	29/10/1994
1250	ANA BEATRIZ SOTO	43.595.276-6	20/05/2000
1055	ANA CAROLINA CARDOSO	34837740-x	13/11/1981
1193	ANA CAROLINA DOS SANTOS	42386423-3	08/03/1997
1976	ANA CAROLINE PAIA	479156189	23/07/1991
1030	ANA LAURA SOUZA CANDIDO	579824330	08/04/1999
2160	ANA LÚCIA RIZZETTO	MG7588548	25/04/1969
1392	ANA PAULA LORDI DIAS	226719613	06/09/1972
1793	ANDREIA COLOMBO	412803410	01/09/1988
1921	BÁRBARA APARECIDA RIBEIRO BATISTA	MG 14.177.519	05/04/1986
2251	BEATRIZ APARECIDA ALONSO	MG17272892	09/06/1997
2030	BEATRIZ CRISTINE RICETTI BIAZOTTO	4528096005	03/10/2000
1999	BEATRIZ DE CASSIA ARAUJO E SILVA PADUA-NELO	413652464	04/01/1986
1854	BEATRIZ NETTO PICOLomini	554909881	05/01/2000
1348	CAMILA DELCOL DE OLIVEIRA INOCENCIO	15564756	28/10/1991
1888	CAMILA MARIAH FARIA DE SANT ANNA	450361019	15/01/1989
1906	CATARINA APARECIDA BAITELO	430930318	13/06/1988
2384	CHAIANA DE ANDRADE MENDONÇA	56570586-6	07/03/1998
2126	CÍNTIA LANCELOTTI LAGO	43.434.044-3	20/05/1988
2296	CINTIA RENATA DE CARVALHO PONTES	434346469	01/03/1983
1213	CRISTINA DE BARROS SANTOS SOUSA	40.191.694-7	27/12/1983



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

2249	DAIANE APARECIDA RAMOS RODRIGUES	mg14675675	29/11/1989
1157	DALVA LEITE DA ROZA	22674873X	19/04/1973
2088	DANIELA DA SILVA CHIORATO	540622114	14/06/2000
2014	ELENICE BRAGA DE CARVALHO	428263987	27/06/1985
2067	ELIETE APARECIDA TONETTI DEL VECCHIO	41.427.654-1	08/02/1987
1458	ELIGIANE DA SILVA DE MENEZES	425223206	05/10/1984
1474	ELIZABETH ALEXANDRA CABRAL DE VASCONCELLOS	236118833	22/01/1974
2053	FABIANA BERTAO RIBEIRO	293525012	10/11/1979
1430	FERNANDA CHRISTINA SIMÃO TOMAZ	541145216	16/09/2000
1740	FRANCIELLE FRANCISCO RODRIGUES	41044022X	04/01/1995
2369	INGRID GBRIELA LINO	458527531	11/02/1989
2311	ISABELA CAROLINA TEIXEIRA	642430299	12/08/1992
1744	JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA	526563643	08/10/1996
2208	JANE PEREIRA DA SILVA	45.727.894-8	06/03/1989
1222	KAREN ELIANA DE SOUZA	434345672	31/07/1983
1053	LETÍCIA BELANI	605359258	15/10/2000
2187	LETÍCIA SALES FRANCISCO	41.606.610-0	12/09/1996
1715	LILIAN BELI MORA	336866446	06/03/1980
2230	LILIAN MARIA GONÇALVES	274742883	25/05/1977
2167	LUANA BACARIN ARTIGIANI	47.322.471-9	22/10/1990
2221	MARALINA DOS SANTOS FERNANDES BANDEIRA	486129755	06/12/1991
2340	MARIA MARTA BANNINI CARRER	109539448	25/10/1958
1799	MARIANA MONT SERRATH LABONIA	343613591	13/01/1989
2356	MARINI BIANCHINI BRITO TRINCHA	287458003	12/01/1978
1170	MARLI JORGE VISCHI FE OLIVEIRA	13.563.737-5	09/03/1962
1836	MATHEUS ANTONIO RONDINI	41817314x	14/10/1986
1783	MICHELLE CRISTINA DA SILVA VERGÍLIO DE CAMPOS	414515080	03/02/1984
1812	MIGUEL LUIS FERREIRA	12859161-4	12/03/1963
2106	NATALIA BEATRIZ FRANCISCO	41043248-9	02/02/1995
1721	NATHÁLIA PEREIRA CRUZ	57285724X	15/12/1998
2037	NAYET BARBOSA FERNANDES FURLANETTO CUNHA	476396797	05/12/1990
2111	OSVALDO LUIZ GERIZANI	193728096	27/05/1978
2189	POLYANA BARBOZA PARREIRA	49659689-5	01/03/1995
2108	PRISCILA APARECIDA DO COUTO	17140324	07/06/1993
1462	RAYSSA FERNANDA NEGRI MONTEIRO	595501837	15/10/1999
2195	RENATA NOGUEIRA COBRA	239363577	05/03/1974
1891	ROBERTA ALINE RIBEIRO VILELA	17318200	18/04/1988
2148	RODRIGO MORANDI GALENI	343804372	17/07/1983
1955	SANDRA PFISTER BARUQUE SOUZA	25.304.505-8	08/04/1975
1651	SIBELE CRISTINE GOLFIERI	479446829	01/08/1991
1027	STEPHANIE TREVIZAN DOS SANTOS	559032419	07/02/2000
1382	SUZANA CASSIMIRO DOS SANTOS	430932388	09/02/1983



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

1944	TÁBATA ANGÉLICA JANUÁRIO GONÇALVES	462262753	08/03/1990
2307	TERESA DE FATIMA FARIA	42967451X	18/03/1985
2041	VERA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS	34.007.612-4	08/04/1978
Professor Especialista de Arte – PEB II – Arte - Tarde			
Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc
2321	BRUNA FERNANDA DE REZENDE	48994272-6	24/07/1993
1837	DANILO HENRIQUE BARREIRO	16824008	04/01/1994
1064	ELLEN PEDRO VENANCIO	498331313	04/04/1998
2386	EMELYNE KEREN BOTELHOS XAVIER BROCOLO	15461592	25/02/1989
1373	ERIVELTON NICOLAU BORBA	449667571	20/01/1997
2027	GISELE DE CÁSSIA MORGÃO	43434669x	05/04/1983
2003	JACQUELINE MALTEMPI FOGO	34691512x	08/06/1988
1967	JAQUELINE DE CÁSSIA PASSARELI	56.501.852-8	07/05/1998
1190	PRISCILA APARECIDA PEREIRA	452208658	07/02/1986
1913	RITA DE CÁSSIA FRANÇO SO MACHADO	188331621	21/08/1966
1726	SILVÉRIA BEATRIZ DE FIGUEIREDO	411104275	31/03/1995
1431	SUE ELLEN REGINA PERINELLI ORSINI	418088464	06/09/1985
1713	TALES ALEXANDRE VANZELLA	422302454	22/07/1981
Professor Especialista de Educação Física – PEB II – Educação Física - Tarde			
Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc
1911	ALESSANDRA REGINA PEREIRA SCAVAZANI	452976583	03/08/1986
1411	ALESSANDRA TARTAGLIA BARREIROS	218455999	20/07/1972
1527	ANA CAROLINA PASOTTI	48.420.454-3	21/11/1991
1995	ANA PAULA SABADINI DE LIMA DAVANÇO	216327866	26/05/1982
1354	CAROLINE DELALIBERA	48990678-3	28/12/1992
2042	DENISE APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS	410345775	16/10/1981
1859	EDNA APARECIDA DE MORAIS SANTOS	17716103	23/11/1986
2378	EVANDRO LUIZ SALES BARRETO DA COSTA	16557542	11/04/1995
1909	FÁBIO MARCONDES SOUZA	479625566	06/03/1992
1968	IVONETE BELANI LEME	335106845	26/06/1981
1723	JOHNNY VITÓRIO	47.966.282-4	12/08/1991
1794	LEONARDO FELIPE CAMPINAS	451924745	04/04/1989
1752	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	344427699	16/12/1981
1597	MARIANA SANTOS FUSTINONI	46338729-6	17/06/1990
1791	MAYRA CRISTINA FORNI DANIEL	471127097	11/01/1991
2071	RAFAEL SPÓSITO REVELINO	489260470	06/01/1993
2200	SILVIA HELENA MANSI GUARINELO	12467493-8	15/04/1965
1091	SYLVIA BARALDI MARQUES	279680375	09/10/1986
1710	TATIANE CRISTINA FERNANDES	414512224	30/10/1987
2255	THAYLA MARIANA CERIALI	460388794	30/12/1996
Professor Especialista de Inglês – PEB II – Inglês			



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc
1717	AMADEU CHEQUE	172049672	15/01/1963
2359	CELSO HENRIQUE XININI LOPES JUNIOR	40448860-2	19/03/1996
1838	DANILO HENRIQUE BARREIRO	16824008	04/01/1994
2231	FLAVIANE BIAZOTO FELÍCIO	26.458.305-x	06/11/1975
1400	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA	53350459-4	18/11/1996
2004	JACQUELINE MALTEMPI FOGO	34691512x	08/06/1988
2297	JULIANA MUNHOZ BUZELI	283415629	17/09/1977
2059	KARINA DE FARIA	322335334	29/10/1979
2080	LUDMILA ROBERTA DE LIMA	MG-18.837.499	02/05/2001
2353	MARIA EDUARDA RIBEIRO	499955456	06/05/1999
1814	MARIANA CHRISTINA MIGUEL BELLI	43434392-4	27/11/1985
2058	MARIANA HELENA MORICONI	582569990	28/07/2000
1477	MICHAEL ALEXANDRE FOGO	488392445	18/01/1993
1089	RAFAELA DE PAULA JUVENAL	479331443	27/07/1991
1182	RICARDO AUGUSTO RICETTI BIAZOTTO	489566674	29/05/1993
1972	ROGÉRIO RAMIRES RISSETO	446678764	26/11/1988
1778	ROSA LILIA GREGORIO	14100159-8	24/10/1962
1413	VICTÓRIA EDUARDA BREVES	585623648	23/05/2002
1387	WILLIAM CESAR FRANCISCO ALVES	47946430	05/11/1991
1272	WILLIAN PESSOTI	422847409	01/12/1997

Professor Substituto de Educação Infantil - Tarde

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc
2334	ALINE REIS TAVARES DOS SANTOS	41.593.187-3	21/07/1995
1532	ANA CAROLINA MORMITO DE SOUZA	410551582	22/11/1995
1770	ANA PAULA BARBOZA BEZERRA	565483456	28/11/1997
1444	ANA PAULA PASSONI	40398936-X	21/11/1987
1997	ANA RITA SULATO AFONSO	41.359.079-3	05/12/1984
1339	ANDRÉA APARECIDA DA SILVA	26691724-0	08/05/1975
2153	ANDREA FARIA CRUZ	113545253	08/03/1968
1606	ANDRÉA SARAIVA DE MARCO	239354989	07/07/1971
2095	ANDRESSA CARLA MACHADO	52426529	01/10/1997
1579	ANDREZA HENRIQUE PACHECO	33018678-4	15/01/1983
1790	BEATRIZ MONFERDINI DE OLIVEIRA	540622278	12/05/2001
2350	BRUNA APARECIDA LEANDRO OLIVI	41.034.302-X	03/07/1985
1858	BRUNA CAETANO DOS SANTOS	41.104.465-5	08/03/1996
1072	BRUNA CONTINI COSTA	411185329	29/10/1994
2064	BRUNA CRISTINA RODRIGUES DEL JUDICE	41161681X	22/11/1994
1372	CAMILA CRISTINA PARREIRA DA SILVA	404219652	01/02/1995
2301	CARLA ROBERTA PEREIRA	MG15496643	10/11/1994
2085	CAROLINE TABATA SERINO	22013334	02/09/1992
1670	CRISTIANE BARBOSA CORSI FAVARETO	321731037	23/12/1978
1768	DANIELE PASCUINI BUCCI	27474287-1	27/03/1977



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

1584	DANIELI BECALETI	248785710	18/06/1975
1410	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	34380651-4	09/07/1980
1694	ELAINE CRISTINA MEIRELES	446937320	05/01/1989
2388	ELIANA DONIZETI ESPERANÇA	Mg10468698	04/02/1980
2137	ERIKA CARRARA NALESSO	25141778-5	15/07/1975
2174	ERIKA LARIZA LOPES	403988470	22/06/1987
2217	ESTELA APARECIDA NEGRI RIBEIRO	226728638	26/09/1970
1517	GÉSSICA BEATRIZ GONÇALVES	477809157	20/06/1991
1861	GIOVANA MARIA DEL GUERRA VERGUEIRO	180241254	25/05/1969
2338	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS GALESSO	46664095X	06/02/1990
2081	JAYNNE ROBERTA DA ROCHA	406651334	09/01/1995
1359	JÚLIA MONTAÑO	4 9 . 6 4 7 . 5	05/05/1993
1954	JULIANA APARECIDA DE MENDONCA	403962195	31/12/1983
1365	JULIANA IRENE APARECIDO PEREIRA	418342362	23/06/1986
2289	JUSCELAINE DE FATIMA MOIA DOS REIS	Mg 13.388.355	21/07/1984
2060	KARINA DE FARIA	322335334	29/10/1979
2140	KAROLINE MOTTA	452070557	04/09/1999
1407	LEONARDO ORTE	401779208	08/12/1983
1895	LETICIA DA SILVA ROQUE	42184268-4	24/09/1995
1992	LETICIA RIBEIRO CARBINATTO	584536094	15/03/2001
2310	LETÍCIA SAYURI HIRAGA	560632113	15/11/1997
1709	LILIAN MICHELE FERRAZ BARRETO	414512553	04/11/1986
1749	LUARA VITORIA MARQUES	558582060	19/09/2000
1536	LUCIANA MEDEIROS RAMPONI RODRIGUES	224913475	02/10/1970
2076	LUCILA IRIS DE OLIVEIRA	MG-16.093.316	19/04/1999
2270	LUCIMARA CORREZOLLA LAUREANO	453462340	22/12/1983
2136	LUDIMILA TRISTÃO SCANAPIECO	32.233.514-0	15/03/1980
1047	MAIARA GESCA FERRARI DE FARIA	465344318	31/05/1990
2342	MARIA APARECIDA DE FREITAS CUSSOLIM	4272986	07/09/1965
1774	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	205512781	08/12/1969
1560	MARIA EDUARDA DELVECHIO DA SILVA	60.209.419-7	01/03/2005
2125	MARIA FERNANDA DANIEL SILVA	41034341-9	14/05/1985
2225	MARIA FERNANDA FARIAS ROSA	37875564x	31/03/2000
1851	MARILIA CRISTIANE SINHORELI	475891752	25/11/1986
1161	MARINA SKIELKA	394527124	17/02/1998
2361	MARLUCE CRISTINA SINHORELI	477817270	09/07/1991
1620	MONICA DA SILVA ALENCAR	43093048-3	01/04/1988
2247	NEUZA HELENA ALDERIO FELICIANO	226719741	04/04/1972
2116	PATRÍCIA BINELLI DE NORONHA	346042641	02/09/1983
1686	PATRICIA CARLA GIMENEZ	194927143	11/08/1974
2237	PATRICIA NUNES SIQUEIRA BORTONI	9290992	16/12/1979
1728	PRISCILA BARATI	16096023	31/05/1994
1925	PRISCILLA MARCELA DE JESUS FABIANO	482361025	15/04/1992
1569	RAFAELA CRISTINA LEITE RODRIGUES	40.849.820-1	02/01/1995
2184	RAFAELA TAKAHASHI VUOLO	489981306	20/09/1992



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

2090	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	279680569	25/11/1976
1766	SHEILA ROBERTA ROCHA	429698860	15/08/1983
1964	TALITA CARLA RAMOS DE ALMEIDA	4841785302	08/05/1992
2020	TATIANA MARIA BEBIANO MIOTTO	14866038	01/06/1992
1810	TAYNÁ CRISTINA REZENDE FERRAZ PERINA	408290699	27/11/1995
2028	THAIS LETICIA VICENTE	45178872-2	30/04/1997
1593	VANESSA CUNHA SILVA	444715368	19/11/1997
1364	VIVIANA ROSA RICI FRATIA	301378010	06/02/1980
2012	VIVIANE DAS GRAÇAS ASARIAS DA SILVA SCHIAVONI	450792961	23/05/1985

Professor Substituto de Ensino Fundamental

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc
1808	ALINE GOMES RINCO DA SILVA	451926341	28/05/1988
2279	ANDRÉA MARA DE LIMA PEREIRA AQUINO SANCHES	59.021.692-2	16/03/1968
1349	CAMILA DELCOL DE OLIVEIRA INOCENCIO	15564756	28/10/1991
1984	CAROLINA SILVA LIMA	20079279702	15/11/1997
2127	CÍNTIA LANCELOTTI LAGO	43.434.044-3	20/05/1988
1671	CRISTIANE BARBOSA CORSI FAVARETO	321731037	23/12/1978
2381	DAIANE VALLES MÜLLER	434340510	24/05/1988
1158	DALVA LEITE DA ROZA	22674873X	19/04/1973
2218	ESTELA APARECIDA NEGRI RIBEIRO	226728638	26/09/1970
1862	GIOVANA MARIA DEL GUERRA VERGUEIRO	180241254	25/05/1969
2339	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS GALESSO	46664095X	06/02/1990
2082	JAYNNE ROBERTA DA ROCHA	406651334	09/01/1995
1360	JÚLIA MONTAÑO	4 9 . 6 4 7 . 5	05/05/1993
2343	MARIA APARECIDA DE FREITAS CUSSOLIM	4272986	07/09/1965
1561	MARIA EDUARDA DELVECHIO DA SILVA	60.209.419-7	01/03/2005
2366	MARIA MARTA BANNINI CARRER	109539448	25/10/1958
2313	MIRIAM DA SILVA DOMINGUES COSTA	45370222-3	01/10/1985
1797	MÔNICA CRISTINA DE CARVALHO DUARTE	431052281	30/10/1985
2045	PATRICIA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO	407454639	04/08/1986
2196	RENATA NOGUEIRA COBRA	239363577	05/03/1974
1977	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SANCHES FERREIRA	16384391-0	18/12/1962
1451	STELA APARECIDA ROMERO	300476358	04/06/1980
1377	VANESSA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	40272740X	07/01/1983

Servente

Nº INSC	CANDIDATO	RG	Data Nasc
2007	ADRIANA DA SILVA TOMAZ DA CONCEIÇÃO	25402102-5	05/12/1972
1675	ADRIANA LEAL	41451624-2	13/08/1981
2086	ADRIEL DA SILVA VICENTE	593017262	03/08/2000



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

1580	ALESSANDRA APARECIDA PINTO COSTA	414514324	02/11/1981
1908	ALEX SCREPANTI ALVES DOS SANTOS	465324319	10/11/1989
1662	ALINE CRISTINA LUCIO MARTINS	455282675	27/12/1984
1879	ALINE MARIA BENALHA MARTUCCI	48.002.199-5	21/03/1992
1956	ANA CAROLINA PALMIERI DE FREITAS	683149118	02/09/1994
1923	ANDERSON CESAR CANDIDO	43.093.098-7	13/04/1983
1369	ANGÉLICA CRISTINA MOREIRA	475467929	23/12/1988
2253	APARECIDA DE FÁTIMA FARIA ANDRADE	262195963	12/10/1964
1880	ARIANE DE CASSIA LUIZ	45.190.896- X	04/03/1989
2194	ARILSON CÉSAR MOREIRA FILHO	583757170	11/05/2000
1610	BERNADETE MAZARIN	309186511	14/09/1978
1550	BRUNA AVELINO MARTINS DA SILVA	48.988.712-0	20/07/1992
1168	BRUNA PEREIRA BARBOZA SPERANDIO	483251720	27/05/1992
1151	CAMILA APARECIDA AMORIM	44.937.181-5	05/09/1996
2049	CARLA CAROLINA MIGUEL	44,470,845-5	11/09/1997
2244	CARMEN SILVIA ALBERTI RAMOS	30.078.926-9	15/10/1978
2084	CAROLINE TABATA SERINO	22013334	02/09/1992
1028	CASSIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	478763323	20/05/1990
1742	CÉLIA MUSSOLINI FRAGA	26220115	30/10/1963
2010	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	479463128	26/06/1991
2314	CLAUDIA ALESSANDRA PEREIRA	268167746	06/09/1976
2294	CLAUDIA REGINA DE ARRUDA	293981322	02/02/1971
2035	CRISLAINE APARECIDA DOMINGOS FACHINETTI	44667994-x	06/02/1989
2021	CRISTIANE AP BERNARDO	336871041	17/06/1981
1438	CRISTIANE PATRICIA DO PRADO CARTURA	21903840	21/07/1972
2326	CRISTINA ANDRÉ RIBEIRO MAGLIONE	299291479	03/01/1977
1137	DAIANA APARECIDA CARVALHO	403988354	01/10/1987
1265	DANIEL MARQUES SANTOS	287278803	14/07/1980
1735	DANIELA CRISTINA GONÇALVES SILVA	46507282	10/05/1989
1026	DANIELA LOPES SABINO	46538916-8	06/09/1989
1288	DANIELE APARECIDA CAETANO	283415381	13/04/1977
1320	DARAH FERNANDA MELONI MENDES	408236590	25/11/1995
1706	DAYSE ALVES DA SILVA TEODORO	583585607	26/09/1983
1239	DÉBORA FERNANDA LOPES	47520003-2	06/07/1987
2266	DENIS PETELINCAR SCANNAPIECO	34121210	22/03/1984
1198	DIANE ALINE TAVARES DANIEL DA SILVA	451928994	04/03/1989
1937	DIOGO ARAUJO DE SOUZA	641356122	13/07/2004
1600	EDUARDO BARALDI BECCALETTO	531505649	16/04/2002
1351	ELENICE PORFIRIO DA SILVA	294358055	14/09/1969
1526	ELIANA APARECIDA DELVECHIO	287279029	28/09/1975
1503	ELIEDSON SILVA DOS ANJOS	1612698697	07/04/1993
1183	ESLEIA APARECIDA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALMEIDA	60408343-9	20/07/1983
1453	ESTELA FELIPE FERNANDES PEREIRA	42967246-9	10/02/1987
1829	EVELYN FERNANDA PEREIRA MARTINS	621606327	03/10/2002



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

1732	FELIPE ROSSIGNOLLI GUIZZARDI	466644437	23/04/1990
2265	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	43093001x	08/02/1988
1262	FLAVIA CARVALHO GONÇALVES GARRIDO	370194986	09/06/1984
2254	GABRIELA CRISTINA VARELLO SILVA	404050475	19/09/1994
1319	GABRIELA MARIANO DE OLIVEIRA	MG-16095667	22/02/1999
1608	GUSTAVO JANUARIO	566752426	16/04/1998
1187	INES APARECIDA DA SILVA	38 020 941-x	25/09/1979
1941	INGRID MARIA SCAVARELI	572690617	22/04/2002
1839	ISABELA FERNANDA RODRIGUES DIONISIO	550018748	21/10/1999
1948	ISMÉRIA DA SILVA	163844306	28/10/1966
2166	IVANIR CLAUDINA PASCUITE	368120235	10/09/1971
1386	IZADORA DOS REIS GIORDANO	560634882	20/10/1998
1384	JEAN LUCAS ZEFERINO DE SOUZA	42.420.235-9	28/07/1997
2043	JESSELER ANTONIO SALUSTIANO	34.121.678-1	10/07/1982
1494	JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS	473772395	26/04/1991
2006	JÉSSICA CRISTINA ALEXANDRE	489943317	13/12/1993
2220	JOÃO BATISTA ALVES	185131943	08/08/1967
1945	JOÃO RAFAEL LANGE DOMINGOS	MG 22 971399	19/09/2004
1612	JOICE JUDITE DE SOUZA	374375537	16/10/1982
2387	JONAS ALESSANDRO RODRIGUES	410341885	27/11/1986
1630	JOSE ALEXANDRE TEIXEIRA	358785169	17/04/1980
1501	JOSÉ DONIZETI LOPES	19699805	06/10/1966
1243	JOSE EDUARDO DE MELLO NETO	450211472	06/01/1985
1544	JOSE EGIDIO DE REZENDE PINTO	15.213.041-X	17/05/1961
1276	JOSÉ MARCOS SABINO	33146228-x	24/08/1976
1929	JOSE RENATO ELIZEU DOMINGUES	41.034.402-3	06/01/1983
2152	JOSEANE APARECIDA BAIÃO	26.562.673-0	20/12/1979
1120	JOSEANE FILÓ FERNANDES	42.969.968-2	20/11/1981
1219	JOSIANE SOARES PEREIRA	42.967.264-0	03/03/1982
1705	JOSIAS PEIGO DE OLIVEIRA	13563829x	15/02/1961
1533	JUCELIA MARIA AGOSTINHO GARCIA	13.905.949	27/07/1983
1321	JULIANA RODRIGUES LANDIVA	403963345	27/10/1982
1507	JUSSARA CANDIIDO DE FARIA	403963357	13/07/1983
1330	LEANDRO MONFERDINE DO NASCIMENTO	49859678	27/12/1998
2181	LEONARDO DOS SANTOS	43.408.101-2	12/05/1997
2149	LILIAN THAIS ROSSONI MARIANO	452133324	30/11/1998
1587	LUANA GABRIELLE DA SILVA MARIANO	622036439	19/03/2003
2123	LUCAS RIBE NEVES DE LIMA	582565716	05/01/2000
2238	LUCIANO RIBEIRO NAVARRO	253771213	17/08/1981
1557	LUIS FERNANDO DONISETI ALVES	41.807.669-8	22/09/1988
2065	LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVA	583753701	24/03/2001
1785	LUISA HELENA BELENTANI DOS SANTOS	451924903	01/03/1989
2176	MAIARA DANIELE DE SOUSA	44.448.069-9	13/05/1995
1904	MAIRONE AZEVEDO JULIAO	274743450	28/04/1973
2190	MARCELE FERNANDA DE SOUSA	48.003.587-8	25/07/1991



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022

2372	MARCELO SALIM	262199853	02/03/1974
1969	MARCIA ALESSANDRA VALDAMBRINI DE OLIVEIRA SOUZA	403963370	27/01/1983
1571	MARCIA DE DEUS DA PAIXÃO	23.292.290-1	16/04/1967
1235	MARCOS ROBERTO BRAGUIN	362827023	06/08/1983
1741	MARIA CAROLINA BENALHA MARTUCCI	410341952	21/11/1985
1483	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS VALENTIM	239029926	16/07/1971
1745	MARIA DONIZETE PRUDÊNCIO PANICACI	257899704	11/09/1972
1935	MARIA HELENA DA SILVA BONIFÁCIO	429672950	02/02/1984
1731	MARIA REGINA MODESTO CUSTODIO	25303984	24/09/1971
2002	MARIÂNGELA PEREIRA MONTEIRO	18458966-6	06/05/1969
1963	MARLI ELIZETE DE FARIA FRANCISCO	26219413	28/07/1972
1737	MATEUS BENALHA MARTUCCI	410344394	09/03/1984
2258	MATHEUS PRANDI DE LIMA	498513373	08/04/2000
1085	MICHELI CAROLINA BORGES DE OLIVEIRA	41.455.521.1	25/12/1983
1121	MONICA NICOLAU DE OLIVEIRA	262198721	06/09/1974
1401	NÁDIA CRISTINA DE OLIVEIRA LAGO	26562275x	15/01/1973
1682	NELCIDES DA COSTA RIBEIRO	262909819	07/07/1968
1566	NELSON CAETANO DE ARAUJO	34.381.190-X	07/09/1978
2273	NICOLI CRISTINA PEREIRA	604396624	20/10/2004
1154	NOELY PERINELI SANTOS	344424078	11/02/1982
1505	PATRÍCIA CRISTINA DE ARRUDA	32369200 - X	12/06/1980
1514	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA GOMES	226722016	26/12/1971
1787	PAULO DOUGLLAS SOUSA SILVA	8615890	18/03/1993
1817	PAULO ROBERTO MIRANDA	29937175X	23/11/1976
1772	PRISCILA SANTOS	453695863	10/02/1986
1218	RAFAELA CRISTINA CIPRIANO	419895978	26/06/1987
1197	RAFAELA MARIA FRANCHINI	414513575	29/07/1986
1291	RAQUEL ARAGÃO DE CAMPOS	337870196	21/10/1974
1237	RAQUEL BORGES OLIVEIRA	41455369-x	04/08/1987
1508	REGIANE APARECIDA DA SILVA	267945930	09/04/1976
2077	REGIANE CRISTINA PEDRO	335109445	26/05/1981
1395	REGIANE FENÓLIO SANTI	336870541	06/11/1981
1886	REGINA APARECIDA ESTEVES DO PRADO	304837258	07/12/1971
1940	RICARDO FERMINO	42967300-0	20/09/1986
2102	RITA APARECIDA TONON PINAFFI BAIÃO	172051459	30/01/1969
1776	RITA DE CÁSSIA CUCOVIA MANGUSSI	33.687.078-4	15/08/1980
1433	RITA DE FATIMA ALVES SPERSNDIO LUIZ	16385004-5	14/11/1966
1877	RITA DE JESUS BELENTANI ALVES	353437128	15/07/1974
2124	ROBERTA GOLFIERI	156908967	29/03/1966
1065	RODRIGO BIBIANO	300792487	22/03/1979
1771	ROGERIO GOMES FERREIRA	22741049x	16/07/1973
1878	ROSA HELENA ESTEVES GONÇALVES	306139704	02/01/1974
2129	ROSANA ANACLETO FACHINETTI	248771589	01/10/1967
1965	ROSANA CRISTINA DE SOUZA	344423980	05/05/1973



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP
EDITAL Nº 01/2022**

2039	ROSE MARY COSTA DA SILVA	42.967.449-1	10/08/1985
2383	ROSELI ANACLETO DOS SANTOS	248771772	09/07/1965
2144	ROSEMARY APARECIDA SEBASTIÃO	343819776	11/02/1980
1869	ROSEMEIRE TAVARES GOLFERI	245518058	17/08/1971
1582	ROSENILDA DA SILVA	35.468.850-9	01/06/1978
1973	ROSIMEIRE BORTOLUCI TONON	29352824x	18/12/1979
1875	SANDRO ROBERTO DE CAMPOS	18513196	08/03/1969
2308	SIMONE JOVENTINA VIEIRA	566535993	07/01/1973
2324	SUELI BIANCHINI	14.163.511-3	20/09/1961
1970	SUELI FERREIRA ALVES NICOPIO	34206213	26/12/1980
1454	SUELI MENDES	306545780	05/10/1976
1088	TAMIRES HELENA DE FREITAS	430930549	20/06/1988
1529	THAIS RIBEIRO MIGUEL	452829707	05/03/2000
2280	THALYTA VARELLO DOS SANTOS	524262469	25/07/1999
1185	THAYNARA MONFARDINI LOPES	449490476	08/08/1997
1167	TIAGO ANTONIO ANGELINE SALIM	287279546	26/12/1980
1912	VALDECIR CAETANO ROSA	23612694 5	12/09/1971
1310	VALDIR DA SILVA	288139951	20/01/1975
1562	VALÉRIA DONISETI ALVES	489064024	20/02/1993
1958	VALERIA REGINA DE LUCA DIONISIO	292508104	07/12/1976
1998	VANDERLEI SCARABELLO	479455168	01/10/1991
2199	VANESSA ORMASTRONI MARIANO LOPES	43.434.630-5	07/05/1984
2109	VANESSA REGINA GOUVEIA LINO	414555594	29/06/1982
2291	VIVIANE COSTA GONCALVES	429698859	19/01/1984
2169	VIVIANE DA S. F. DE PAULA	292507392	18/01/1980



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Cultura

Convite

CONVITE

O Departamento de Cultura do Município de Espírito Santo do Pinhal vem por meio deste convidar o Conselho Municipal de Cultura e a todos os fazedores de cultura residentes no município para conversarmos sobre a execução da Lei Complementar Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc 2. A reunião será no dia 3 de Abril de 2023 (segunda-feira) às 17h no auditório Vereador Doutor Célio Porto Fernandes no Palácio do Café situado à Praça Rio Branco, s/nº, Centro.

Luciano Belcuore

Diretor do Departamento de Cultura



Município de Espírito Santo do Pinhal

Irmandade do Hospital Francisco Rosas

Balancos Patrimoniais



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS"

CNPJ: 54.228.648/0001-49

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022 E 2.021 (Em reais)

ATIVO

	2.022	2.021
CIRCULANTE	14.917.328,49	15.590.288,59
Disponibilidades com restrição	1.692.764,00	1.523.673,63
Disponibilidades sem restrição	2.460.203,54	2.335.914,37
Contas a receber	9.268.858,44	10.079.218,79
Crédito com funcionários	180.178,93	44.023,85
Adiantamentos a fornecedores	11.823,63	20.614,44
Estoques	1.293.917,73	1.573.698,36
Despesas de exercícios seguintes	9.582,22	13.145,15
NÃO CIRCULANTE	11.048.147,99	11.229.354,57
Realizável a Longo Prazo	883.871,02	804.359,17
Depósitos judiciais	20.191,16	27.755,17
Convênios a Realizar	863.679,86	776.604,00
Investimento	135.560,61	134.560,61
Imobilizado	10.028.716,36	10.290.434,79
TOTAL DO ATIVO	25.965.476,48	26.819.643,16



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS
A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892
CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000
Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS"

CNPJ: 54.228.648/0001-49

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022 E 2.021

(Em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
CIRCULANTE	13.350.982,35	13.319.092,89
Fornecedores	721.767,87	697.640,67
Obrigações trabalhistas	1.279.129,66	1.101.349,91
Impostos e contrib. sociais a recolher	1.163.145,22	1.613.626,75
Honorários médicos	963.535,00	876.622,09
Provisões para férias e encargos	1.986.541,64	1.557.495,44
Outras contas a pagar	15.677,62	18.191,23
Convênios a Realizar	7.221.185,34	7.454.166,80
NÃO CIRCULANTE	8.534.485,23	9.285.153,08
Exigível a Longo Prazo	8.534.485,23	9.285.153,08
Impostos e contrib. sociais a recolher	2.787.343,41	2.736.535,72
Convênios a Realizar	863.679,86	776.604,00
Receitas Diferidas de Subvenção	4.323.261,96	5.318.813,36
Provisões para contingências	517.000,00	410.000,00
Outras contas a pagar	43.200,00	43.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.080.008,90	4.215.397,19
Patrimônio Social	2.234.348,94	1.214.551,71
Reservas de reavaliação	2.026.888,78	2.026.888,78
Déficit do exercício	(181.228,82)	973.956,70
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>25.965.476,48</u>	<u>26.819.643,16</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS
A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892
CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000
Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS"

CNPJ: 54.228.648/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022 E 2.021

(Em reais)

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
RECEITA BRUTA	32.605.570,97	28.779.193,09
Prestação de serviços	32.605.570,97	28.779.193,09
DEDUÇÕES DA RECEITA	(617.547,29)	(420.781,58)
Glosas concedidas	(617.547,29)	(420.781,58)
RECEITA LÍQUIDA	31.988.023,68	28.358.411,51
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(48.960.758,87)	(44.934.052,47)
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.078.221,39)	(2.798.526,64)
Despesas administrativas e gerais	(2.221.704,25)	(1.973.846,04)
Depreciação do exercício	(856.517,14)	(824.680,60)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	195.935,75	6.626,51
Receitas financeiras	312.826,98	150.612,84
Despesas financeiras	(116.891,23)	(143.986,33)
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)	19.669.222,83	20.315.434,33
SUPERÁVIT OPERACIONAL	(185.798,00)	947.893,24
RESULT.BAIXA BENS ATIVO IMOBILIZADO	4.569,18	26.063,46
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(181.228,82)	973.956,70

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS"

CNPJ: 54.228.648/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022 E 2.021

(Em reais)

	Patrimônio Social	Reserva de reavaliação	Superávit do exercício	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020	1.476.334,55	2.026.888,78	(299.165,38)	3.204.057,95
Ajuste de exercícios anteriores - parcelamentos	37.382,54	-	-	37.382,54
Transferência para patrimônio social	(299.165,38)	-	299.165,38	-
Superávit do exercício	-	-	973.956,70	973.956,70
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021	1.214.551,71	2.026.888,78	973.956,70	4.215.397,19
Ajuste de exercícios anteriores - parcelamentos	45.840,53	-	-	45.840,53
Transferência para patrimônio social	973.956,70	-	(973.956,70)	-
Déficit do exercício	-	-	(181.228,82)	(181.228,82)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022	2.234.348,94	2.026.888,78	(181.228,82)	4.080.008,90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS
A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892
CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000
Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL "FRANCISCO ROSAS"

CNPJ: 54.228.648/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022 E 2.021 (Em reais)

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Déficit do período	(181.228,82)	973.956,70
Ajustes por:		
Depreciação	856.517,14	824.680,60
Resultado na alienação de imobilizado	(4.569,18)	(26.063,46)
Recebimento de doação Imobilizado	(2.950,00)	(162.200,00)
Ajuste Exercício Anterior	45.840,53	37.382,54
Variação Contas Ativas		
Aumento/(Redução) das Contas a receber	810.360,35	9.582.552,07
Aumento/(Redução) dos Créditos com funcionários	(136.155,08)	(20.868,34)
Aumento/(Redução) dos Adiantamentos a fornecedores	8.790,81	(20.489,44)
Aumento/(Redução) de Adiantamentos diversos	-	-
Aumento/(Redução) dos Estoques	279.780,63	53.022,16
Aumento/(Redução) Despesas de exercícios seguintes	3.562,93	26.938,15
Aumento/(Redução) Depósitos Judiciais	7.564,01	-
Aumento/(Redução) Convênios a Realizar	(87.075,86)	776.604,00
Variação Contas Passivas		
Aumento/(Redução) Fornecedores	24.127,20	124.429,03
Aumento/(Redução) Obrigações trabalhistas	177.779,75	121.833,76
Aumento/(Redução) Impostos e contrib. sociais a recolher	(399.673,84)	(460.226,26)
Aumento/(Redução) Honorários médicos	86.912,91	142.729,98
Aumento/(Redução) Provisões para férias e encargos	429.046,20	195.158,58
Aumento/(Redução) Outras contas a pagar	(2.513,61)	(63.620,68)
Aumento/(Redução) Receitas diferidas	(1.141.457,00)	(12.752.838,14)
Aumento/(Redução) Provisões para contingências	107.000,00	(77.323,61)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	881.659,07	(724.342,36)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(594.279,53)	(530.683,37)
venda de Ativo imobilizado	7.000,00	59.000,00
Aquisição de Cotas de Capital	(1.000,00)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(588.279,53)	(471.683,37)
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	293.379,54	(1.196.025,73)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	3.859.588,00	5.055.613,73
Caixa e equivalente de caixa no final do período	4.152.967,54	3.859.588,00
Aumento/(Diminuição) de caixa e equivalente de caixa	293.379,54	(1.196.025,73)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrasas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL “FRANCISCO ROSAS” A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL CNPJ: 54.228.648/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022 E 2.021

1 - OPERAÇÕES

A Irmandade do Hospital “Francisco Rosas” A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal é uma pessoa jurídica de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 08 de dezembro de 1.892.

O objetivo da entidade compreende, basicamente: prestar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, sem distinção de raça, cor, credo e religião.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, incluindo as receitas, despesas, doações e aplicações de recursos. As receitas de subvenções são reconhecidas conforme CPC 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamental, que determina que as receitas de subvenções devam ser reconhecidas como receitas nas demonstrações dos resultados nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados às subvenções que são objeto de compensação. Assim, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser feita em conta específica do passivo, de Receitas Diferidas de Subvenções.

b) Provisão para perdas sobre créditos: Foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização de créditos.

c) Estoques: São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferior ao valor de mercado.

d) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.

e) Impostos e contribuições sociais a recolher: Os débitos com o INSS, FGTS e tributos federais foram atualizados monetariamente e acrescidos das multas de mora até a data do balanço.

f) Provisão de férias e encargos sociais: Demonstrado por valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluído os encargos sociais correspondentes.

g) Contingências passivas: Foi constituída provisão para cobrir eventuais passivos que a entidade possa ter relativos a processos cíveis, trabalhistas e indenizatórios ajuizados contra a Irmandade.

h) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

4 – CONTAS A RECEBER

Referem-se a direitos a receber com convênios e contratos relativos à prestação de serviços de assistência médico-hospitalar.

	2.022	2.021
	R\$	R\$
Contas à Receber Mantenedora	253.785,25	391.451,60
Convênios a Receber Mantenedora	1.223.151,63	1.161.643,16
Convênios Federais a Realizar Mantenedora	550.000,00	1.050.000,00
Outros Títulos a Receber Mantenedora	67.517,22	67.913,35
Convênios Municipais a Realizar - HFR	3.534.279,10	4.343.608,61
Convênios Municipais a Receber - HFR	781.063,33	497.275,29
Convênios Estaduais a Realizar - HFR	1.219.830,80	1.087.242,39
Títulos/Créditos a Receber PACS/E.S.F.:		
Convênios Municipais a Realizar - E.S.F.	0,00	474.766,30
Créditos com Terceiros - E.S.F.	0,00	44,43
Convênios Municipais a Receber – E.S.F.	739.000,00	150.233,70
Títulos/Créditos a Receber Pronto Atendimento:		
Contas a Receber - P.A.	40.236,30	41.303,50
Convênios a Receber - P.A.	123.098,62	116.474,85
Convênios Municipais a Realizar - P.A.	0,00	498.549,50
Convênios Municipais a Receber - P.A.	734.000,00	192.850,50
Créditos Tributários e Previdenciários		
Crédito Trib. Prev. Mantenedora	220,77	194,52
Crédito Trib. Prev. E.S.F.	0,00	1.350,65
Crédito Trib. Prev. P.A.	2.675,42	4.316,44
	9.268.858,44	10.079.218,79

5 - ESTOQUE

	2.022	2.021
	R\$	R\$
Farmácia	388.616,60	512.213,86
Almoxarifado	805.846,45	926.128,77
SND - Serviço Nutrição Dietética	11.657,34	33.512,17
Subestoque Centro Cirúrgico	49.711,96	42.416,14
Empréstimos à Terceiros	1.089,58	1.076,93
Empréstimos de Terceiros	- 1.246,36	- 1.585,61
Estoque-Pronto Atendimento	38.242,16	59.936,10
	1.293.917,73	1.573.698,36



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

6 – INVESTIMENTO / IMOBILIZADO / INTANGÍVEL

	2.022	2.021
	R\$	R\$
Edifícios destinados à renda	134.560,61	134.560,61
Subscrição de Capital	1.000,00	0,00
Total do Investimento	135.560,61	134.560,61
Edifícios e terrenos	11.248.205,96	11.248.205,96
Máquinas e equipamentos	5.449.297,53	5.037.006,97
Instrumentos médicos	1.734.300,49	1.658.800,49
Veículos	141.831,61	141.831,61
Móveis e utensílios	821.506,11	773.418,12
Equipamentos de processamento de dados	272.603,71	239.111,37
Ferramentas	4.274,85	4.274,85
Construção em andamento	212.333,58	207.596,28
Total	19.884.353,84	19.310.245,65
(-) Depreciação acumulada	- 9.855.637,48	- 9.019.810,86
Total do Imobilizado	10.028.716,36	10.290.434,79
Licenças e softwares	10.600,00	10.600,00
(-) Amortização Intangível	- 10.600,00	- 10.600,00
Total do Intangível	0,00	0,00
Total Investimento/Imobilizado/Intangível Líquido	10.164.276,97	10.424.995,40

Em 31 de dezembro de 2.022 o valor referente à reavaliação de bens do ativo imobilizado é de R\$ 2.026.888,78 (R\$ 2.026.888,78 em 31 de dezembro de 2.021).

7 – RECEITAS DIFERIDAS A REALIZAR

O saldo desta conta (passivo circulante) refere-se às Subvenções que se pretende realizar em curto prazo dos Convênios Municipais, Estaduais e Federais, em face ao atendimento do CPC 07.

	2.022	2.021
	R\$	R\$
Convênios Municipais a Realizar - HFR	3.500.279,10	4.343.608,61
Conv. Federal a Realizar SICONV Nº 898738/2020	0,00	500.000,00
Conv. Federal.a Realizar SICONV Nº 922302/2021	300.000,00	300.000,00
Conv. Federal.a Realizar SICONV Nº 922875/2021	250.000,00	250.000,00
Conv. Estadual a Realizar–Santa Casa Sustentável	698.940,39	1.087.242,39
Conv. Estadual a Realizar-Mais Stas.Casas nº776/2022	208.993,08	0,00
Conv. Estadual a Realizar-Mais Stas.Casas nº787/2022	311.897,33	0,00



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

Conv.a Realizar – Centro Univ.Faculdades UNIFAE	34,000,00	0,00
Rec.Dif.Termo Colab.Nº11/2019 Eletivas Urológicas	211.085,00	0,00
Rec.Dif.Termo Colab.Nº24/2022 Gerenciamento U.T.I.	15.278,16	0,00
Rec.Dif.Termo Colan.nº29/2022 Mutirão Elet.(Municipal)	1.603,80	0,00
Rec.Dif.Termo Colab.nº29/2022 Mutirão Elet.(Federal)	124.927,60	0,00
Rec.Dif.Conv.Estadual nº776/2022 Mais Stas.Casas	89.469,40	0,00
Rec.Dif.Conv.Estadual nº787/2022 Mais Stas.Casas	127.734,04	0,00
Rec.Dif.Conv.Nº04/2022 C.Eletivas-S.Sebastião Grama	78.139,95	0,00
Convênios Municipais a Realizar – E.S.F.	0,00	474.766,30
Rec.Dif.Termo Colab.nº16/2022 Gerenciamento .E.S.F.	310.151,96	0,00
Convênios Municipais a Realizar – Pronto Atendimento	0,00	498.549,50
Rec.Dif.Termo Colab.nº15/2022 Pronto Atendimento	958.685,53	0,00
	7.221.185,34	7.454.166,80

8 – RECEITAS DIFERIDAS DE SUBVENÇÕES

O saldo desta conta (passivo não circulante) refere-se às Subvenções recebidas que ainda não foram reconhecidas como receitas, em face do atendimento as condições do CPC 07.

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
	R\$	R\$
Conv. Estadual a Realizar–Santa Casa Sustentável	776.604,00	776.604,00
Conv. Estadual a Realizar-Mais Stas.Casas nº776/2022	87.075,86	0,00
	863.679,86	776.604,00
Subvenção Estadual – T.A. 03/2011	0,00	3.333,30
Subvenção Estadual – T.A. 02/2011	0,00	4.886,27
Subvenção Estadual - DRS Convênio 1176/2014	73.556,21	105.421,11
Subvenção Estadual - DRS Convênio 0261/2015	487.633,36	587.633,36
Subvenção Estadual - DRS Convênio 0265/2015	582.645,00	610.611,96
Subvenção Estadual - DRS Convênio 0306/2018	281.175,50	331.175,42
Subvenção Estadual - DRS Convênio 0409/2020	0,00	402.447,41
Subvenção Federal - SICONV Nº 751040/2010	6.360,84	25.443,36
Subvenção Federal - SICONV Nº 808044/2014	41.073,03	55.321,23
Subvenção Federal - SICONV Nº 804506/2014	97.499,67	127.499,67
Subvenção Federal - SICONV Nº 812844/2014	408.334,15	428.328,75
Subvenção Federal - SICONV Nº 815756/2014	408.331,70	428.334,19
Subvenção Federal - SICONV Nº 833182/2016	68.350,54	83.350,66
Subvenção Federal - SICONV Nº 842534/2016	763.256,78	795.281,54
Subvenção Federal - SICONV Nº 850712/2017	298.615,63	347.805,91
Subvenção Federal - SICONV Nº 868233/2018	345.385,43	395.169,95
Subvenção Federal - SICONV Nº 891764/2019	74.087,87	83.430,95



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrasas.com.br

Subvenção Federal - SICONV Nº 898738/2020	386.956,25	0,00
Termo Colab.Cir.Eletiva Urológica Méd.Complexidade	0,00	227.260,21
Termo Colab. Nº 17/2021 Gerenc. UTI Tipo II 10 Leitos	0,00	207.730,06
Conv.nº08/2021 Cirurg.Urologia S.José do Rio Pardo	0,00	68.348,05
	4.323.261,96	5.318.813,36

9 - SUBVENÇÕES / TERMO DE COLABORAÇÃO

A entidade **realizou** as seguintes subvenções, para fazer face ao custeio e a manutenção das atividades filantrópicas, sob sua responsabilidade, sendo totalmente aplicadas nas mesmas neste exercício.

a) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para os Plantões de Maternidade e Disponibilidade:

	2.022 R\$	2.021 R\$
Termo de Colaboração dos Plantões Matern. Disponib.	<u>3.830.100,00</u>	<u>2.842.200,00</u>
	3.830.100,00	2.842.200,00

b) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para Cirurgias Eletivas de Urologia de Média Complexidade:

	2.022 R\$	2.021 R\$
Termo de Colaboração Cirurgias Eletivas Urologia	<u>640.733,62</u>	<u>580.095,94</u>
	640.733,62	580.095,94

c) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para U.T.I. Unidade de Terapia Intensiva Tipo II 10 Leitos:

	2.022 R\$	2.021 R\$
Termo de Colaboração Gerenciam. U.T.I. Tipo II 10 Leitos	<u>3.480.737,87</u>	<u>3.300.983,08</u>
	3.480.737,87	3.330.983,08

d) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para Realização de Cirurgias Eletivas Mutirão:

	2.022 R\$	2.021 R\$
Termo de Colaboração Realiz.Cirurgias Eletivas Mutirão	<u>225.544,90</u>	<u>0,00</u>
	225.544,90	0,00



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

e) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para Repasse de Subvenção Autorizado pela Lei Municipal 4964 de 29 de Julho de 2022:

	<u>2.022</u> R\$	<u>2.021</u> R\$
Termo de Colaboração Subv. Lei Municipal nº4964. 29/07/2022	201.945,07	0,00
	<u>201.948,07</u>	<u>0,00</u>

f) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para o Pronto Atendimento Dr. Ciro Carlos Corsi:

	<u>2.022</u> R\$	<u>2.021</u> R\$
Termo de Colaboração Gerenciamento Pronto Atendimento	8.835.614,56	7.024.650,50
	<u>8.835.614,56</u>	<u>7.024.650,50</u>

g) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para PACS/ESF Estratégia Saúde da Família:

	<u>2.022</u> R\$	<u>2.021</u> R\$
Termo de Colaboração Gestão Adm. Contábil PACS/ESF	8.743.764,33	6.605.513,70
	<u>8.743.764,33</u>	<u>6.605.513,70</u>

h) Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para Centro de Combate à Gripe:

	<u>2.022</u> R\$	<u>2.021</u> R\$
Termo de Colaboração Centro de Combate à Gripe	453.628,68	0,00
	<u>453.628,98</u>	<u>0,00</u>

i) Subvenção Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim para o Hospital Francisco Rosas

	<u>2.022</u> R\$	<u>2.021</u> R\$
Subvenção Municipal Prefeitura Santo Antônio do Jardim	264.000,00	264.000,00
	<u>264.000,00</u>	<u>264.000,00</u>



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

j) Convênio Cirurgias Urológicas - Prefeitura Municipal de São José Rio Pardo para o Hospital Francisco Rosas:

	<u>2.022</u> R\$	<u>2.021</u> R\$
Convênio nº08/2021 Realiz. Cirurg. Urológicas S. J. Rio Pardo	69.234,02	15.196,93
	69.234,92	15.196,93

k) Convênio Cirurgias Urológicas - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama para o Hospital Francisco Rosas:

	<u>2.022</u> R\$	<u>2.021</u> R\$
Convênio nº04/2022 Cirurg.Urológicas S.Sebastião Grama	23.917,00	0,00
	23.917,00	0,00

l) Convênio Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-UNIFAE para o Hospital Francisco Rosas:

	<u>2.022</u> R\$	<u>2.021</u> R\$
Convênio Centro Universitário das Faculdades UNIFAE	170.199,77	0,00
	170.199,77	0,00

m) Subvenções Estaduais Convênio DRS XIV – Programa Mais Santas Casas para o Hospital Francisco Rosas:

	<u>2.022</u> R\$	<u>2.021</u> R\$
Convênio Mais Santas Casas – Adesão	10.018,21	0,00
Convênio nº00776/2022 Programa Mais Stas.Casas	35.020,00	0,00
Convênio nº00787/2022 Programa Mais Stas.Casas	188.319,15	0,00
	233.357,36	0,00

n) Outras Subvenções – Receitas Diferidas

	<u>2022</u> R\$	<u>2.021</u> R\$
Subvenção Estadual – SIAFEM	27.019,08	26.728,89
Subvenção Estadual – T.A. 04/2010	0,00	12.998,29
Subvenção Estadual – T.A. 03/2011	3.333,30	8.000,00
Subvenção Estadual – T.A. 02/2011	4.886,27	20.000,00
Subvenção Estadual – DRS Convênio 1176/2014	31.864,90	31.864,90
Subvenção Estadual – DRS Convênio 0261/2015	100.000,00	100.000,00
Subvenção Estadual – DRS Convênio 0265/2015	27.966,96	27.966,96



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

Subvenção Estadual – DRS Convênio 0306/2018	49.999,92	50.000,48
Subvenção Federal - SICONV 751040/2010	19.082,52	19.082,52
Subvenção Federal - SICONV 804506/2014	30.000,00	30.000,00
Subvenção Federal - SICONV 808044/2014	14.248,20	14.248,20
Subvenção Federal - SICONV 812844/2014	19.997,05	20.000,76
Subvenção Federal - SICONV 815756/2014	20.000,04	20.000,04
Subvenção Federal - SICONV 833182/2016	15.000,12	15.000,12
Subvenção Federal - SICONV 842534/2016	32.024,76	5.336,35
Subvenção Federal - SICONV 850712/2017	49.190,28	49.210,68
Subvenção Federal - SICONV 868233/2018	49.784,52	49.784,99
Subvenção Federal - SICONV 891764/2019	9.343,08	9.343,08
Subvenção Federal - SICONV 898738/2020	18.828,37	0,00
	522.569,37	509.566,26

10 – ATENDIMENTOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O SUS

No exercício de 2.022, a Entidade efetuou atendimentos decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS, em percentual de 66,64% do total de sua capacidade instalada (64,90% no exercício de 2.021).

11 – ISENÇÕES USUFRUÍDAS

No exercício de 2.022, a entidade gozou da renúncia fiscal relativa às contribuições de INSS, COFINS, Contribuição Social e IRPJ, previstas para Entidades de Fins Filantrópicos, relacionadas à área de saúde. A isenção da cota patronal do INSS somou um montante de R\$ 5.848.275,66 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

11.1 – CEBAS (Saúde)

De acordo com a Portaria MS/SAES nº 436, de 19 de abril de 2021 da Secretaria de Atenção à Saúde – Ministério da Saúde à Irmandade do Hospital Francisco Rosas, ficou deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, pelo período de 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2024.

12 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

13 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O saldo do Patrimônio Social é compreendido pelo Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits, das doações e subvenções patrimoniais recebidas, da realização da reserva de reavaliação de bens do ativo imobilizado e diminuído dos déficits e ajustes ocorridos. O déficit do exercício de 2.022 será incorporado ao Patrimônio Social na data da aprovação do balanço pela Assembleia Geral.

14 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A entidade efetuou, no exercício de 2022, ajustes de exercícios anteriores referente a receitas diferidas e provisões para contingências, no valor líquido de R\$ 45.840,53.

Jaques Pontes Casalecchi
CPF nº 047.432.338-28
Provedor

Antonio Lazaro Filho
CPF nº 718.690.188-34
Tesoureiro

Geraldo Magelo Barbosa
C.R.C. 1SP166213/O-5
Contador

Divino Filiponi Filho
CPF nº 618.741.168-49
Vice Provedor



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Irmandade do Hospital “ Francisco Rosas “ A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal, tendo examinado as contas e documentos referente ao Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício de 2022 reconhecem a exatidão dos valores apresentados.

Espírito Santo do Pinhal, 31 de Janeiro de 2023.

Elias dos Reis Elias

João Batista Rozon

José Geraldo Fernandes Tito



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores da IRMANDADE DO HOSPITAL “FRANCISCO ROSAS” A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE DO HOSPITAL “FRANCISCO ROSAS” A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE DO HOSPITAL “FRANCISCO ROSAS” A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2021, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, cujo Relatório dos Auditores Independentes foi emitido em 15 de março de 2022, sem ressalva.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da IRMANDADE DO HOSPITAL “FRANCISCO ROSAS” A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar



suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba - SP, 10 de março de 2023.

Moda Auditores e Consultores Ltda.
CRC n.º 2SP030978/O-4

Luis Antonio Moda
Contador CRC n.º 1SP143555/O-0



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado

Pregão Eletrônico nº. 019/2.023 - Processo nº. 1.119/2.023.

Objeto: *Sistema de Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição e fornecimento de dietas, fórmulas, leites, complementos e suplementos nutricionais alimentares..*

O Pregoeiro e a equipe de apoio **COMUNICAM** aos interessados, nos termos da legislação em vigor, que as licitantes **Comercial SM Hospitalar Ltda., AMC Saúde Comercial Hospitalar Eirelli-Me e Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, tempestivamente, *manifestaram intenção interpor recurso* contra a decisão de declaração de vencedora neste certame para os itens nº. 01, 11, 12, 13 e 28.

Informamos por oportuno, que **fica aberto a partir de 22/03/2.023 o prazo para apresentação dos recursos e das contrarrazões**, na forma da lei e de acordo com as previsões editalícias.

Publique-se no Diário Oficial.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 22 de março de 2.023.

José Roberto Müller Junior - Pregoeiro.



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO Nº. 3.665/2.023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, Gabriel Spíndola Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Portaria nº. 007, de 04 de janeiro de 2021, e, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a aquisição e fornecimento de passagens de ida e volta para o trajeto Espírito Santo do Pinhal x São João da Boa Vista, através do fornecedor Viação Guaxupé Ltda (**CNPJ nº. 66.473.554/0002-03**), no valor total de **R\$ 5.340,00** (cinco mil, trezentos e quarenta reais), com fundamento no *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Esse é o meu entendimento, smj, o qual submeto a Prefeita Municipal para ratificação do ato.

Espírito Santo do Pinhal, 24 de Março de 2.023.

Gabriel Spíndola Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO Nº. 3.665/2.023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Portaria nº. 007, de 04 de janeiro de 2021, diante do posicionamento do Secretário Municipal de Saúde, do parecer do Departamento Jurídico e nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a aquisição e fornecimento de passagens de ida e volta para o trajeto Espírito Santo do Pinhal x São João da Boa Vista, através do fornecedor Viação Guaxupé Ltda (**CNPJ nº. 66.473.554/0002-03**), no valor total de **R\$ 5.340,00** (cinco mil, trezentos e quarenta reais), com fundamento no *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOe-Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal, 24 de Março de 2023.

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Prefeita Municipal



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO Nº. 3.546/2.023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, Gabriel Spíndola Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Portaria nº. 007, de 04 de janeiro de 2021, e, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a aquisição e fornecimento de passagens de ida e volta para o trajeto Espírito Santo do Pinhal x Campinas, através do fornecedor Viação Santa Cruz Ltda (**CNPJ nº. 52.771.516/0001-33**), no valor total de **R\$ 23.265,00** (vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com fundamento no *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Esse é o meu entendimento, smj, o qual submeto a Prefeita Municipal para ratificação do ato.

Espírito Santo do Pinhal, 24 de Março de 2.023.

Gabriel Spíndola Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO Nº. 3.546/2.023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Portaria nº. 007, de 04 de janeiro de 2021, diante do posicionamento do Secretário Municipal de Saúde, do parecer do Departamento Jurídico e nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a aquisição e fornecimento de passagens de ida e volta para o trajeto Espírito Santo do Pinhal x Campinas, através do fornecedor Viação Santa Cruz Ltda (**CNPJ nº. 52.771.516/0001-33**), no valor total de **R\$ 23.265,00** (vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com fundamento no *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOe-Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal, 24 de Março de 2023.

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Prefeita Municipal